



Ordem do dia
Ponto n.º 02

Sessão ordinária de
2022.06.30

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2021 – Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2022.06.17, do seguinte teor:

"DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2021 – Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada dos documentos de Prestação de Contas Consolidada relativos ao ano de 2021, em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)), conjugado com os artigos 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com a parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2021, em anexo, e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins." -----

Deliberação: - Depois de apreciados os documentos de prestação de contas consolidada de 2021, a que se refere a deliberação supra da Câmara Municipal e reproduzidos em anexo, a Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2021, conforme proposto pela Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por **41** votos a favor, **5** votos contra e **1** abstenção. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **47** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

José do Espírito Santo

Margarida Sousa

Simone Regedor





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 18

Ata n.º 12
2022.06.17

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2021 - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada dos documentos de Prestação de Contas Consolidada relativos ao ano de 2021, em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)), conjugado com os artigos 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com a parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2021, em anexo, e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----





LÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

DOCUMENTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2021

No cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)), conjugado com os artigos 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com a parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas Consolidada relativos ao ano de 2021, que posteriormente deverão ser submetidos a apreciação e votação da Assembleia Municipal de Felgueiras.

O Município de Felgueiras preparou a informação financeira e orçamental de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, aplicando os requisitos das respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Nos quadros seguintes destacamos os factos mais importantes dos documentos da prestação de contas consolidada, nomeadamente os seguintes:

Informação financeira:

Balanço Consolidado	Valores em €
Ativo	185 943 747,59 €
Património Líquido	161 319 574,88 €
Património/Capital	182 550 274,69 €
Passivo	24 624 172,71 €



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Demonstração de Resultados Consolidada	Valores em €
Rendimentos	40 174 022,32
Gastos	47 012 018,40
- Gastos/reversões de depreciação e amortização	8 043 171,76
Resultado Líquido do Exercício 2021	- 6 837 996,08

Caixa e seus equivalentes:

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	8 385 389,34 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	8 562 080,54 €

O resultado líquido do período do Grupo é negativo, no valor de 6.837.996,08€

Felgueiras, 09 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Alexandre Martins da Fonseca



Praca da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Handwritten initials in blue ink, possibly "J" and "R".



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA

2021

Handwritten signature in black ink.

Índice

1.	Relatório de gestão consolidado	1
2.	Demonstrações Financeiras Consolidadas	
2.1.	Balanço consolidado	10
2.2.	Demonstração consolidada de resultados por natureza	12
2.3.	Demonstração consolidada das alterações no património líquido (DAPL)	14
2.4.	Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	17
2.5.	Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas	19
2.6.	Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	21
3.	Demonstrações orçamentais de relato consolidadas	
3.1.	Demonstração consolidada de desempenho orçamental	63
3.2.	Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza	65
3.3.	Anexo às demonstrações orçamentais consolidadas	67
4.	Outros Documentos	
4.1.	Relação nominal dos responsáveis	70
4.2.	Certificação legal da conta consolidada	72

1. Relatório consolidado de gestão

(ver páginas seguintes)



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO 2021

1. INTRODUÇÃO

A atividade empresarial local é a atividade desenvolvida por municípios e associações de municípios (áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais e associações de municípios de fins específicos) através de serviços municipalizados e intermunicipalizados e empresas locais, no âmbito das respetivas atribuições.

Os serviços municipalizados são serviços integrados na estrutura organizacional dos municípios que dispõem de organização autónoma, sendo geridos de forma empresarial.

As empresas locais são as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais os municípios e associações de municípios podem exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante em virtude de deterem qualquer forma de controlo de gestão, designadamente a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou o direito de designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, de administração ou de fiscalização.

As empresas locais podem ser de natureza municipal (quando a influência dominante é exercida por um município), intermunicipal (quando exercida por dois ou mais municípios, por uma comunidade intermunicipal ou por uma associação de municípios de fins específicos) ou metropolitana (quando exercida por uma área metropolitana). Em cada caso, a denominação da empresa é acompanhada da indicação da sua natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana pelas siglas E.M., E.I.M. ou E.M.T, respetivamente.

O regime jurídico da atividade empresarial local consta da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regendo-se as empresas locais pelo disposto neste diploma, na lei comercial, nos respetivos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, sem prejuízo das normas imperativas aí previstas.

O Município de Felgueiras apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade descrita no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não





permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método integral o utilizado uma vez que o Município de Felgueiras é detentor de uma percentagem de controlo de 100% de todas as entidades participadas. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua redação atual) permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística (Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, na sua redação atual), aplicados no contexto do setor empresarial local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Felgueiras foram elaboradas, de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicados a maioria dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). A NCP 22 (Demonstrações financeiras consolidadas) tem como objetivo prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades. O presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, nem reflete as operações contabilísticas do subsistema da contabilidade orçamental, previstas na NCP 26 - contabilidade e relato orçamental, pelo facto da prestação de contas consolidada de 2021, das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação de acordo com a NCP 26, terem sido efetuadas, no caso da ACLEM, conforme o SNC, e a EPF conforme o SNC-AP. Contudo, esta última, apesar de ter apresentado Demonstrações Orçamentais, a Contabilidade Orçamental ainda não se encontra integralmente implementada, situação que se enquadra no período de transição de 3 anos previsto na IPSAS 33 para a implementação de situações mais complexas. Além disso, e tal como consta do documento da SROC - Certificação Legal de Contas EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda., *"Apesar de todos os esforços desenvolvidos pela Entidade, a NCP 26 ainda não se encontra totalmente implementada, atendendo à complexidade que a mesma acarreta, não tendo sido possível, até esta data, obter a informação adequada e necessária para a verificação das demonstrações orçamentais."*

Em face do exposto, o perímetro das Demonstrações Orçamentais Consolidadas é composto apenas pelo Município de Felgueiras, uma vez que as restantes entidades que integram o perímetro de consolidação orçamental identificadas acima não aplicaram na íntegra a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

O SNC-AP revogou a anterior referência base para efeitos de consolidação de contas, a qual consistia na Orientação n.º 1/2010, da extinta Comissão de Normalização Contabilística para Administração Pública, publicada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.





Os documentos de prestação de contas consolidados de 2021, elaborados e aprovados pelo órgão executivo são acompanhados pela Certificação Legal de Contas, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, conforme disposto no artigo 76.º do RFALEI.

Assim, a consolidação de contas tem por objetivo elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

No trabalho que se apresenta é efetuado o perímetro de consolidação e o enquadramento das entidades que ficam excluídas desse perímetro, elencando os motivos de tal exclusão.

O Município detém participação em diversas empresas municipais que integram o Setor Empresarial Local (SEL) do concelho de Felgueiras, bem como outras entidades locais associações e agências.

No **quadro 1**, apresentam-se as entidades participadas pelo município e é indicado o respetivo método de consolidação utilizado. O atual regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (art.º 75 da Lei n.º 51/2018) estabelece no n.º 3 do artigo 75.º que *“o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”*

Entidade	Tipo	Entidades do grupo autárquico				Método consolidação
		Capital Social	Participação	%	Incluída	
EPP - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda.	E.M., S.A.	376 000,00	376 000,00	100,00%	Sim	Integral
ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.	E.M., S.A.	2 134 287,00	2 134 287,00	100,00%	Sim	Integral
CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	S.A.	6 600 000,00	55 300,00	0,84%	Não	
E.H.F. - Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, S.A.	S.A.	763 508,00	374 119,00	49,00%	Não	
PTT - Parque Tecnológico do Tâmega, S.A.	S.A.	50 000,00	5 000,00	10,00%	Não	
Águas do Norte, S.A.	S.A.	111 061 732,00	507 270,00	0,46%	Não	
Águas do Douro e Paiva, SA	S.A.	20 902 500,00	241 325,00	1,15%	Não	
Fundo Apoio Municipal	OPCDP	417 857 175,00	781 249,50	0,19%	Não	
ADER SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do	ASU			18,64%	Não	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	AMFE			0,14%	Não	
Associação de Municípios do Vale do Sousa	AM			16,67%	Não	
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	CIFG			9,09%	Não	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	OQA			1,16%	Não	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM			0,39%	Não	

Em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo autárquico referentes ao ano de 2021 e que se indicam:

- Acumulação de contas, lançamentos de consolidação e Balanço Consolidado;





- Acumulação de contas, lançamentos de consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada;
- Memória descritiva dos movimentos de consolidação;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados;
- Demonstrações consolidadas das alterações no património líquido;
- Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidados;
- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;
- Anexo às demonstrações orçamentais consolidadas.

Recursos Humanos

O ano de 2021 caracterizou-se pela continuidade da pandemia Covid-19, e neste contexto excecional continuaram a ser desenvolvidas ações de prevenção e segurança, para proteger os colaboradores e garantir a segurança nas instalações e saúde no trabalho.

O grupo autárquico, a 31 de dezembro de 2021, conta com um conjunto de colaboradores, identificado no quadro 2, para a prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Quadro 2	Trabalhadores do grupo municipal
Entidade	N.º de colaboradores
Município	749
ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, E.M.	6
EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda.	31

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A **ACLEM – Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.** foi constituída em 2007, e tem como atividade principal promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras.

O ano de 2021 arrancou com a expectativa de que a vacinação contra a COVID-19 permitiria o regresso à tão desejada normalidade da vida em sociedade, nas economias e nos mercados financeiros. O vírus foi registando mutações, com algumas variantes a destacarem-se perante uma comprovada taxa de infeção superior, realçando-se o caso da variante Delta nos segundo e terceiro trimestres e a variante Omicron no quarto trimestre de 2021.

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, sendo a resposta das políticas económicas crucial para um crescimento sustentado e uma retoma da convergência com a Europa. A execução eficiente dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a implementação das reformas que lhe estão associadas constituem fatores essenciais



para esse desígnio, pelos efeitos multiplicadores sobre a atividade e pelo impacto sobre o crescimento potencial. Esta é uma oportunidade única para potenciar o ritmo de crescimento de longo prazo da economia portuguesa.

Neste contexto, a ACLEM desenvolveu algumas atividades de forma limitada, das quais se destacam a exploração do “Café do Parque” na Alameda de Santa Quitéria e a dinamização do equipamento “Casa das Torres”. É de salientar que o centro de vacinação esteve a funcionar na “Casa das Artes” no período de 15 de março a 30 de abril e de setembro de 2021 a janeiro de 2022.

A Casa das Torres, é um equipamento estruturante desta empresa local, tendo sido criada para ser um equipamento pluridisciplinar vocacionado para o apoio às atividades económicas do concelho. Este espaço, ficou pronto no último trimestre do ano de 2012, alberga a Loja Interativa de Turismo e é sede do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa e recentemente acolhe também uma incubadora de empresas numa parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

A atividade cultural foi fortemente afetada pela pandemia da doença COVID-19, não permitindo a ACLEM durante o ano de 2021 realizar qualquer espetáculo.

No que concerne às demonstrações financeiras, em 2021 a empresa em termos de contas individuais (SNC) apresentou Resultados Operacionais positivos no montante de 113.479,68 € e Resultados Antes de Impostos positivos no mesmo montante.

O Resultado Líquido da empresa em 2021 é positivo, no valor de 88.024,76 €.

No ano 2021 foram efetuados os seguintes investimentos: equipamento administrativo no montante de 1.174,80 € e outros ativos fixos tangíveis no montante de 1.235,00 €.

A E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda. foi constituída em julho de 1999, tem como atividade principal ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante.

O ano 2021 foi marcado pela situação epidemiológica do novo coronavírus, COVID-19. A atividade letiva foi suspensa de 22 de janeiro a 5 de fevereiro, e de 8 de fevereiro a 16 de abril, as aulas decorreram na modalidade de formação à distância, o que implicou uma nova reorganização, que permitiu dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem.

Apesar destes constrangimentos, a EPF conseguiu administrar a formação, por diversos meios tecnológicos através das plataformas informáticas. Nas situações de carência económica dos alunos, a EPF disponibilizou meios tecnológicos, tais como computadores e hotspots e apoio individualizado aos alunos quando necessário.

No decorrer do ano 2021, a EPF levou a cabo diversas atividades, previstas no Plano Anual de Atividades, embora ainda condicionadas pela situação pandémica. Esta não permitiu a realização de um número muito significativo de atividades que se pretendia realizar presencialmente e que

envolviam, na sua maioria, concentração de pessoas, nomeadamente participação em concursos, visitas de estudo, entre outras. Assim, a participação da escola em concursos aconteceu virtualmente, por decisão das respetivas entidades organizadoras.

Concursos/Competições nas diferentes áreas de influência da escola

- XV mostra nacional de ciência virtual;
- European Astro PI Challenge Mision Lab – a EPF foi a única escola portuguesa com duas equipas selecionadas;
- XV Concurso Cineastas Digitais;
- Concurso VS-Solar Challenge – Sintra;
- Concurso de Ideias “Cria o Teu Futuro”;
- Concurso Sardinhas Festas de Lisboa `21;
- Concurso Sitestar.pt.

Destaque, ainda, para a realização de sessões formativas, em parceria com outras entidades, e visitas de estudo programadas.

Em 2021 a Escola manteve a sua aposta num ensino de qualidade e de exigência. Consolidando a sua reputação, de escola profissional de excelência, os procedimentos de âmbito pedagógico desenvolvidos pela EPF foram enquadrados no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade (Norma EN NP ISO 9001:2015) e do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (EQAVET).

Quanto à atividade formativa, em termos globais, apesar dos constrangimentos referidos supra, a atividade formativa da Escola desenvolveu-se equilibradamente, conforme podemos constatar pela observação e análise dos dados detalhados no capítulo 2 – Evolução da Atividade Formativa – do relatório de gestão da EPF (páginas 8 e 9).

Foi um ano exigente de trabalho, em que a escola conseguiu planear e cumprir um vasto e diversificado conjunto de atividades e projetos. A sua proatividade e espírito empreendedor traduziram-se em resultados encorajadores e elogiosos para a instituição formativa.

Independentemente das condicionantes financeiras e operacionais, a EPF tem sido administrada de acordo com os princípios de qualidade e boas práticas de gestão, com máxima contenção da despesa, colocando sempre em primeiro lugar o cumprimento da atividade pedagógica nas suas diversas vertentes.

Em 2021 a empresa em termos individuais apresentou Resultados Operacionais (antes de gastos de financiamento) negativo no montante de 173.441,64 € e resultados antes de impostos também negativos no valor de 174.031,45 €.

O resultado líquido da empresa em 2021 é negativo no valor de 174.914,47 €.

3. CONTAS CONSOLIDADAS

O método de consolidação adotado na consolidação de contas financeiras do Município de Felgueiras foi o de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante os elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas. Para a consolidação de contas orçamental é adotado o método simples, contudo, uma vez que as empresas municipais não implementaram o subsistema de contabilidade orçamental, aquele não foi aplicado (situação alternativa prevista no artigo 350.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2021, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Municipal, constituído pelos seus bens e direitos, e por outro lado, o Capital Próprio do Grupo e as obrigações constituído pelo Passivo.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado, Dívidas a Terceiros e Resultado Líquido, que permite verificar o forte peso do Município de Felgueiras no total do Grupo Municipal.

(Un.: Euro)

Quadro 3	GRUPO MUNICIPAL		MUNICÍPIO		% MUNICÍPIO	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Total Balanço	182 045 108,78	185 943 747,59	175 112 869,09	179 030 472,09	96,19%	96,28%
Dívidas a Terceiros	13 362 259,06	15 928 348,46	12 654 226,15	15 270 581,13	94,70%	95,87%
Resultado Líquido	-4 492 117,19	-6 837 996,08	-4 325 936,14	-6 878 006,81	96,30%	100,59%

As demonstrações financeiras devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída na informação narrativa e descritiva a constar em nota às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente. A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As dívidas a terceiros de 2021 em termos de SNC-AP compreendem os seguintes itens:

Financiamentos obtidos - M/L prazo	7 488 703,94
Fornecedores	2 551 643,54
Estado e outros entes públicos	443 297,40
Financiamentos obtidos - C/prazo	916 288,33
Fornecedores de investimentos	47 643,02
Outras contas a pagar	2 937 868,31
Outros passivos financeiros	1 542 903,92
TOTAL	15 928 348,46

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Após 31 de dezembro de 2021 e até à presente data não foi registada a ocorrência de factos que possam afetar direta ou indiretamente as condições de equilíbrio económico e financeiro da entidade, ou que afetem de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras e os resultados apresentados, exceto quanto aos seguintes factos:

À data a situação de pandemia verifica-se já com menor intensidade. Em janeiro de 2022, a EPF, à semelhança das suas congéneres, decorrido as atividades letivas dentro da normalidade, com formação em sala de aula e estágios em ambiente de contexto de trabalho. A EPF manteve as normas da DGS e apoiou os alunos que tiveram a necessidade de acompanhar a formação por via de meios tecnológicos, disponibilizando os equipamentos necessários.

No passado dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa entrou em conflito armado com a Ucrânia, tendo daí resultado uma crescente instabilidade ao nível de acesso a recursos energéticos e alimentares, com repercussões na subida de preços. Apesar de não ser possível mensurar os efeitos desta guerra à data deste relatório, a gerente tudo fará para minimizar os mesmos e garantir a continuidade das operações no seguimento da missão da entidade.

Felgueiras, 17 de junho 2022.

Presidente da Câmara Municipal



Nuno Alexandre Martins da Fonseca

2. Demonstrações Financeiras consolidadas

2.1. Balanço consolidado

(ver páginas seguintes)

Município de Feijueiras
Balanco consolidado do período findo em 31 de Dezembro de 2021

RUBRICAS	NOTAS	Balanco das entidades abrangidas pelo perimetro de consolidação				Correções consolidação		Grupo público consolidado (método integral) 2021	Grupo público consolidado (método integral) 2020	Variação
		MUNICIPIO	EPF	ACLEM	TOTAL	Débito	Crédito			
ATIVO										
Ativo não corrente		160 624 450,21 €	200 968,15 €	7 142 535,31 €	167 967 953,67 €			165 662 204,08 €	161 917 771,53 €	2,31%
Ativos fixos tangíveis	5	156 264 195,66 €	199 200,82 €	7 140 848,11 €	163 604 244,59 €			163 604 244,59 €	159 965 910,68 €	2,27%
Ativos intangíveis	3	106 922,06 €	0,00 €	0,00 €	106 922,06 €			106 922,06 €	0,00 €	#DV/01
Participações financeiras	18	4 253 332,49 €	0,00 €	0,00 €	4 253 332,49 €	203 415,58 €		1 947 582,90 €	1 948 961,50 €	-0,07%
Outros ativos financeiros	18	0,00 €	1 767,33 €	1 687,20 €	3 454,53 €			3 454,53 €	2 859,35 €	19,15%
Ativo corrente										
Inventários	10	18 406 821,88 €	1 340 060,74 €	670 760,89 €	20 417 643,51 €			20 281 543,51 €	20 127 337,25 €	0,77%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		213 696,81 €	345,33 €	0,00 €	254 042,14 €			254 042,14 €	220 668,14 €	15,12%
Clientes, contribuintes e utentes	18	527 609,83 €	0,00 €	0,00 €	527 609,83 €			527 609,83 €	173 664,06 €	0,00%
Adiantamentos a fornecedores		1 091 190,67 €	0,00 €	143 920,90 €	1 235 111,52 €			1 099 811,52 €	1 407 487,09 €	-21,86%
Estado e outros entes públicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	118 300,00 €		0,00 €	0,00 €	#DV/01
Outras contas a receber	18	8 226 190,59 €	108,89 €	0,00 €	8 226 300,48 €			8 226 300,48 €	8 226 300,48 €	-99,83%
Diferimentos		18 309,02 €	907,14 €	7 155,95 €	26 372,11 €			26 372,11 €	248 874,51 €	-89,40%
Caixa e depósitos	1	8 289 025,01 €	4 856,98 €	268 198,55 €	8 561 080,54 €			8 561 080,54 €	8 385 389,34 €	2,11%
Total Ativo		179 030 472,09 €	1 541 028,89 €	7 813 296,20 €	188 384 797,18 €			185 943 747,59 €	182 045 108,78 €	2,14%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património Líquido		156 079 286,24 €	169 980,27 €	5 982 006,96 €	162 231 273,47 €			161 319 574,88 €	165 625 599,61 €	-2,60%
Património/Capital		182 550 274,69 €	376 000,00 €	2 134 287,00 €	185 060 561,69 €	2 510 387,00 €		182 550 274,69 €	182 416 365,56 €	0,07%
Reservas		3 829 895,01 €	8 357,68 €	13 837,00 €	3 852 089,69 €			3 852 089,69 €	3 849 688,30 €	0,06%
Resultados transitados		61 618 032,26 €	-39 462,94 €	-145 854,37 €	-61 803 349,57 €			-60 331 661,60 €	-55 127 554,53 €	9,44%
Outras variações no património líquido		38 195 155,61 €	0,00 €	3 891 712,57 €	42 086 868,18 €	1 471 687,97 €		42 086 868,18 €	38 979 216,47 €	0,00%
Resultado líquido do período		-6 878 006,81 €	-174 914,47 €	88 024,76 €	-6 964 896,52 €			-6 837 996,08 €	-4 492 117,19 €	52,22%
Total Património Líquido	18	156 079 286,24 €	169 980,27 €	5 982 006,96 €	162 231 273,47 €			161 319 574,88 €	165 625 599,61 €	-2,60%
PASSIVO										
Passivo não corrente		14 772 787,52 €	0,00 €	301 911,49 €	15 074 699,01 €			15 074 699,01 €	8 497 769,90 €	77,40%
Provisões	15	7 584 152,49 €	0,00 €	1 842,58 €	7 585 995,07 €			7 585 995,07 €	2 127 313,82 €	256,60%
Financiamentos obtidos	7	7 188 635,03 €	0,00 €	300 068,91 €	7 488 703,94 €			7 488 703,94 €	6 370 456,08 €	17,55%
Passivo corrente										
Fornecedores	18	8 178 398,33 €	1 371 048,62 €	1 529 377,75 €	11 078 824,70 €			9 549 473,70 €	7 921 739,27 €	20,55%
Estado e outros entes públicos	18,4	379 108,50 €	55 999,23 €	1 801,25 €	2 686 943,54 €			2 551 643,54 €	1 345 931,52 €	89,58%
Financiamentos obtidos	7	786 357,24 €	105 000,00 €	24 931,09 €	916 288,33 €	135 300,00 €		443 297,40 €	393 759,26 €	17,58%
Fornecedores de investimentos	18	47 643,02 €	0,00 €	0,00 €	47 643,02 €			916 288,33 €	1 052 568,73 €	-12,95%
Outras contas a pagar	18	2 696 790,36 €	150 739,30 €	90 336,65 €	2 937 866,31 €			2 937 866,31 €	86 494,47 €	-44,92%
Diferimentos		96 452,23 €	1 013 376,95 €	1 394 051,00 €	2 503 880,18 €	1 394 051,00 €		1 109 829,18 €	929 936,29 €	19,34%
Outros passivos financeiros	18	1 542 903,92 €	0,00 €	0,00 €	1 542 903,92 €			1 542 903,92 €	1 389 176,11 €	0,00%
Total Passivo		22 951 185,85 €	1 371 048,62 €	1 831 289,24 €	26 153 523,71 €			24 624 172,71 €	16 419 509,17 €	49,97%
Total Património Líquido e Passivo		179 030 472,09 €	1 541 028,89 €	7 813 296,20 €	188 384 797,18 €			185 943 747,59 €	182 045 108,78 €	2,14%

(Handwritten signatures and initials)



2.2 Demonstração consolidada de resultados por natureza

(ver páginas seguintes)

Município de Feijueiras

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Demonstração de Resultados das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação						Correcções consolidadas		Grupo público consolidado (método integral) 2021	Grupo público consolidado (método integral) 2020	Variação
		MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	TOTAL	Débito	Crédito	Memória descritiva				
Impostos, contribuições e taxas	14	10 259 774,98			10 259 774,98					10 259 774,98	8 923 536,27	
Vendas	13	2 173 711,33			2 173 711,33					2 173 711,33	2 252 438,05	
Prestações de serviços e concessões	13	3 647 928,22			3 647 928,22					3 647 928,22	3 562 027,30	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre					0,00					0,00	0,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	19 869 230,37	1 156 018,87	511 925,00	21 538 198,19	488 902,69				21 049 295,50	19 511 875,42	
Variáveis nos inventários da produção					0,00					0,00	0,00	
Trabalhos para a própria entidade		32 398,37			32 398,37					32 398,37	0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 984 042,46	-2 935,71		-1 986 978,17					-1 986 978,17	-1 921 000,78	
Fornecimentos e serviços externos	23	-10 558 270,27	-483 047,92	-242 410,27	-11 275 728,46	34 950,00				-11 240 778,46	-9 659 195,83	
Gastos com pessoal	19	-13 472 821,71	-796 235,54	-149 894,45	-14 418 951,70					-14 418 951,70	-14 158 861,47	
Transferências e subsídios concedidos	23	-5 001 394,36			-5 001 394,36	488 902,69				-4 512 491,69	-4 980 899,25	
Prestações sociais					0,00					0,00	0,00	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-180 138,18			-180 138,18					-183 182,43	-133 404,12	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-5 458 681,25		-3 044,25	-5 458 681,25					-5 458 681,25	137 610,33	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-176 267,40			-176 267,40					-1 378,60	-325,26	
Aumentos/reduções de justo valor					0,00					0,00	0,00	
Outros rendimentos e ganhos	13/14	2 893 091,23	8 375,26	185 552,83	3 087 019,32	82 938,36				3 004 080,96	3 255 868,22	
Outros gastos e perdas		-1 062 610,82	-4 917,19	-13 012,88	-1 080 540,89					-1 080 540,89	-995 970,47	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3/5	989 907,98	-122 722,23	290 119,98	1 157 305,73					1 284 206,17	5 788 788,41	
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-7 815 812,05	-50 719,41	-176 640,30	-8 043 171,76					-8 043 171,76	-10 220 036,96	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)					0,00					0,00	0,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-6 825 904,07	-173 441,64	113 479,68	-6 885 866,03					-6 758 965,59	-4 431 248,55	
Juros e rendimentos similares obtidos	13	6 832,96			6 832,96					6 832,96	17 430,83	
Juros e gastos similares suportados	7	-58 935,70	-589,81		-59 525,51					-59 525,51	-63 972,21	
Resultado antes de impostos		-6 878 006,81	-174 031,45	113 479,68	-6 938 558,58					-6 811 658,14	-4 477 789,93	
Imposto sobre o rendimento			-883,02	-25 054,92	-26 337,94					-26 337,94	-14 327,26	
Resultado líquido consolidado do período		-6 878 006,81	-174 914,47	88 024,76	-6 964 896,52					-6 837 996,08	-4 492 117,19	

Valores em €



2.3. Demonstração consolidada das alterações no património líquido (DAPL) de 2021 e 2020

(ver páginas seguintes)

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

DAPL - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Período
01/01/2021
31/12/2021

Valores em €

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras Reservas	Resultados transmitidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras varia. no património líquido	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		182 418 365,56		2 526 913,99		1 322 775,31	55 127 554,53		38 979 216,47	4 492 117,19	165 625 599,61		165 625 599,61
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		133 909,13		2 400,39		5 204 107,07		3 107 651,71	4 492 117,19	2 531 971,35		2 531 971,35	
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital	18					352 833,39							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18	133 909,13		2 400,39		5 356 940,46		3 107 651,71	4 492 117,19	728 513,75		3 260 485,10	
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)													
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		182 560 274,69		2 529 314,38		1 322 775,31	60 331 661,60	42 066 864,18	6 837 996,08	161 319 574,88		161 319 574,88	

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

DAPL - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período
01/01/2020
31/12/2020

Valores em €

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido		
		Capital / Patrimônio subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes de transferência de ativos	Outras Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período			TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		182.416.365,56		2.526.808,42		3.495.235,72	55.554.563,13					1.977.820,04	130.906.026,53	595,81	130.906.622,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)				45,00		2.172.460,41	427.008,60					1.977.820,04	39.211.629,70		39.211.629,70
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico	0					2.172.460,41	5.933.490,93						39.044.045,93		39.044.045,93
Alterações de políticas contábilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respetivas variações															
Transferências e subsídios de capital	18														
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	18			45,00			5.906.482,22					1.977.820,04	3.765.050,95		3.765.050,95
Correção de erros materiais															3.597.467,18
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)												4.492.117,19	4.492.117,19		4.492.117,19
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)												4.492.117,19	34.719.512,51		34.719.512,51
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													60,57	595,81	
Subscrições de capital/patrimônio															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
Subscrições de prêmios de emissão													60,57	595,81	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)				2.526.913,99		1.322.775,31	55.127.554,53					4.492.117,19	165.625.599,61		165.625.599,61

2.4. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

(ver páginas seguintes)

DFC - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO: 2021/01/01 - 2021/12/31

Valores em €

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
		SNC-AP	SNC-AP
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		8 531 834,95	6 461 557,27
Recebimentos de contribuintes		9 188 376,90	9 111 073,56
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		19 294 157,86	17 668 953,04
Recebimentos de utentes		604 884,02	610 911,76
Pagamentos a fornecedores		- 11 121 109,81	- 9 424 896,97
Pagamentos ao pessoal		- 14 253 008,78	- 13 564 417,25
Pagamentos de transferências e subsídios		- 3 894 336,45	- 3 962 477,02
Caixa gerada pelas operações		8 350 798,69	6 900 704,39
Outros recebimentos/pagamentos		- 1 578 161,19	- 719 991,96
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 772 637,50	6 180 712,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		- 10 808 741,08	- 8 985 247,55
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis		- 9 453,90	-
Investimentos financeiros		- 424,62	- 365,34
Pagamentos - Propriedades de investimento		-	- 28 287,49
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		-	- 1 600 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		4 254 615,25	4 776 021,33
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 6 564 004,35	- 2 637 148,37
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		1 539 781,85	973 933,34
Recebimentos - Outras operações de financiamento		79 548,16	6 232,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		- 1 560 971,39	- 2 138 981,22
Pagamentos - Juros e gastos similares		- 90 300,57	- 84 222,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 31 941,95	- 1 243 038,18
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		176 691,20	2 300 525,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 385 389,34	6 084 863,46
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 562 080,54	8 385 389,34
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 385 389,34	6 084 863,46
Saldo da gerência anterior (SGA)		8 385 389,34	6 084 863,46
SGA De execução orçamental		6 972 616,00	4 846 544,72
SGA De operações de tesouraria		1 412 773,34	1 238 318,74
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	8 562 080,54	8 385 389,34
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		8 289 025,01	8 211 946,63
SGS De execução orçamental		6 711 994,62	6 799 173,29
SGS De operações de tesouraria		1 577 030,39	1 412 773,34



2.5 Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas

(ver páginas seguintes)

**MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS – 2021**

CORREÇÕES CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação nas contas individuais do Município de Felgueiras do valor da Provisão para Investimentos Financeiros da EPF	41	56 65	203.415,58	28.526,78 174.888,80
B	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: ACLEM (100%) EPF (100%)	51 51	41 41 56	2.134.287,00 376.000,00	2.134.287,00 374.878,17 1.121,83
C	Eliminação de custos com o contrato de arrendamento (ACLEM)	78	62	34.950,00	34.950,00
D	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos recebidos (pela ACLEM) e da especialização de julho e agosto 2021 pagos em 2022	75 225	60 211	440.000,00 135.300,00	440.000,00 135.300,00
E	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos recebidos (pela EPF)	75 75	60 60	48.302,69 600,00	48.302,69 600,00
F	Eliminação sub. ACLEM	282 7888	56 56	1.394.051,00 47.988,36	1.394.051,00 47.988,36

2.6. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

(ver páginas seguintes)

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, concretamente a Norma de Contabilidade Pública 1, que estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral, componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de relato.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Grupo Municipal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

1.1 Identificação do Grupo Municipal e período de relato.

O período das Demonstrações Financeiras Consolidadas é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Entidade Consolidante

Nome: Município de Felgueiras

Morada: Praça da República – 4610-116 - Felgueiras

NIF: 501 091 823

Perímetro de Consolidação

Nome: ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. (100%)

Morada: Praça da República, 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 974 530

Nome: EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda. (100%)

Morada: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 104 Apartado 88, 4610-165 Felgueiras

NIF: 507 153 316

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

O perímetro de consolidação do Município integra, nos termos do art.º 75º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) as duas entidades de natureza empresarial classificadas como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto e nos termos da NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas, por existir controlo do Município sobre as duas entidades. Controlo, significa que uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a outra entidade.

- Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias.

Município: 749

Aclem: 6

EPF: 31

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Nome: EHF, S.A. – Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, S.A. (49%)

Morada: Praça da Republica – Apartado 156 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 153 316

Nome: PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, S.A. (10%)

Morada: Praça da Republica – Apartado 232 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 811 623

Nome: Águas do Douro e Paiva, S.A. (1,15%)

Morada: Edifício Scala - Rua de Vilar, N.º235 - 5º 4050-626 Porto

NIF: 514 310 774

Nome: Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A. (0,84%)

Morada: Lugar da Carreira de Tiro – Bustelo 4564-909 Penafiel

NIF: 501 831 814

Nome: Águas do Norte, S.A. (0,46%)

Morada: Av. Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real

NIF: 513 606 084

Nome: FAM – Fundo de Apoio Municipal (0,19%)

Morada: Rua Gregório Lopes, Lote 1514, R/C, 1400-195 Lisboa

NIF: 513 319 182

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.

Estas empresas ficam excluídas do perímetro de consolidação, uma vez que não reúnem os requisitos que constam no art.º 75 do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e nos termos da NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas



a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo Municipal.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, sem prejuízo do referido nos parágrafos seguintes, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo.

Inclui o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

No decorrer do exercício, não existiram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

b) Indicação e comentário das contas do balanço consolidado e da demonstração consolidadas dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes nas demonstrações financeira a 31/12/2021 são comparáveis com os valores a 31/12/2020.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não aplicável.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com o artigo 68.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovado pelo executivo municipal em 08/09/2021, a importância em numerário existente em caixa, não deverá ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido anualmente pelo Presidente da Câmara Municipal.



e) De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Em 31 de dezembro de 2021 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do grupo municipal apresentava a seguinte distribuição:

Conta	2021	2020
Caixa	6 524,76 €	7 083,61 €
Depósitos à ordem	3 102 506,54 €	1 867 699,60 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	3 102 506,54 €	1 867 699,60 €
Outros depósitos		
Depósitos consignados	3 910 145,32 €	5 116 717,76 €
Depósitos de garantias e caucões	1 542 903,92 €	1 393 888,37 €
Total de caixa e depósitos	8 562 080,54 €	8 385 389,34 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP.

Ativos fixos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis estão mensurados pelo seu custo de aquisição, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os imóveis e o valor do mercado para os ativos tangíveis móveis.

Nas cedências para domínio Público é considerado o valor de mercado.

Os Investimentos em Curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso.

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo custo de aquisição, segundo a NCP 21 que permite a opção pelo modelo do custo nas suas demonstrações financeiras separadas, razão pela qual se manteve a política contabilística.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos intangíveis e dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE para os bens adquiridos até 31/12/2019 exceto para os edifícios e outras construções e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para os bens adquiridos após 01/01/2020 e para todos os edifícios e outras construções.

As depreciações são efetuadas anualmente nos termos acima descritos.

Ativos Fixos Tangíveis	Vida útil CC2
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 20 anos
Equipamento Administrativo	4 a 8 anos
Equipamento Biológico	4 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.



Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas a pagar são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente ao custo amortizado.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Foi adotado o custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados durante esse período.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais, contribuições e outros encargos para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Foi utilizada a estimativa do risco fornecida pelos diversos Advogados, sendo que o respetivo valor engloba o valor do processo, custos judiciais e juros compensatórios.

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.





Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que derivem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual. Por outro lado, numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Na distinção dos rendimentos deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber à data de aquisição.

Custos de Empréstimos Obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime de acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Acontecimentos após a data de relato

Os eventos ocorridos entre a data de relato consolidado (data do balanço consolidado) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações

financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado, se materiais, são divulgados nas notas.

Instrumentos Financeiros

A NCP 18, define instrumento financeiro como um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. A aquisição de ações ou quotas próprias deve ser reconhecida como dedução ao capital próprio, pelo justo valor da retribuição paga pelos respetivos instrumentos de capital próprio, que corresponde ao preço de aquisição das ações.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com um ativo de concessão em nome do concedente. O Grupo Municipal deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Grupo Municipal, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existente do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

2.2 Outras políticas contabilísticas consideradas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo Municipal de Felgueiras continuará a sua atividade.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

As demonstrações financeiras consolidadas devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A informação comparativa deve ser incluída na informação narrativa e descritiva a constar em nota às demonstrações financeiras consolidadas quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram efetuados juízos de valor

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos do Grupo são considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e no caso de ser materialmente relevantes serão divulgadas no presente anexo.



2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Decorrente das circunstâncias pandémicas e das incertezas existentes relativamente à arrecadação de receita, foram consideradas para o cálculo da estimativa do Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama, a média dos últimos 24 meses de recebimentos. Em 2021 foi também alterado o pressuposto para o cálculo da estimativa relacionada com o rédito relativo à participação do IRS feito (com base no OE do ano n) e feita a estimativa da receita referente a pessoal não docente (parte de férias e subsídio de férias vencidas em n e a pagar em n+1).

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reportados erros materiais.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que o bem se encontra disponível para uso, sendo aplicado no seu cálculo o método de quotas constantes (ou linha reta), em conformidade com o período de vida útil constante no classificador complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao

decreto lei n192/2015 de 11 de setembro. Casuisticamente e sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotadas outras estimativas de amortização.

Quadro 3.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				0,00 €				0,00 €
Goodwill				0,00 €				0,00 €
Projetos de desenvolvimento				0,00 €				0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	6 749,22 €	6 749,22 €	0,00 €	0,00 €	153 391,48 €	46 469,42 €		106 922,06 €
Propriedade industrial e intelectual				0,00 €				0,00 €
Outros				0,00 €				0,00 €
Ativos Intangíveis em curso				0,00 €				0,00 €
TOTAL	6 749,22 €	6 749,22 €	0,00 €	0,00 €	153 391,48 €	46 469,42 €	0,00 €	106 922,06 €

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Em 2020 não existiram variações dado os bens estarem totalmente amortizados.

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante o ano de 2021 ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada (2)	Variações								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		146 642,26 €					-39 720,20 €			106 922,06 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos Intangíveis em curso										
TOTAL		146 642,26 €					-39 720,20 €			106 922,06 €

Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Em 2020 não ocorreram variações.

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

Durante 2021 ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS (1)	Adições									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outros (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		146 642,26 €								146 642,26 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos Intangíveis em curso										
TOTAL		146 642,26 €								146 642,26 €

Ativos Intangíveis – Adições

Em 2020 não ocorreram adições.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Os contratos de concessão que o Grupo tinha a 31 de dezembro de 2021, enquanto concedente, encontram-se elencados no quadro seguinte, com a informação fundamental. Estes contratos referem-se somente ao Município de Felgueiras.

O contrato de concessão que o Município de Felgueiras tinha a 31 de dezembro de 2021, encontra-se elencado no quadro seguinte, de salientar que o contrato não prevê qualquer pagamento, mas sim recebimento. Nesta concessão a autarquia recebe uma renda, mas simultaneamente a E-Redes – Distribuição de Energia, S.A. também aumenta e melhora a rede da autarquia. Para que o Município possa reconhecer o ativo e passivo seria necessário que a E-Redes – Distribuição de Energia, S.A. disponibilizasse, em tempo útil, o valor da concessão da distribuição em baixa e de iluminação pública, informação já solicitada à entidade. A dificuldade na obtenção e análise dos valores da vida útil dos equipamentos impede que se proceda à sua contabilização nos termos previstos na NCP4.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão no Município de Felgueiras	E-Redes - Distribuição Energia, S.A.	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação alimentadores das redes. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 Anos				

Acordos de concessão de serviços 2020

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão no Município de Felgueiras	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo deduzidos dos gastos de depreciação e das perdas por imparidade existentes. Os ativos fixos tangíveis foram mensurados ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para os colocar no seu estado atual.

Acresce referir que a depreciação inicia no ano em que o bem fica disponível para uso, sendo aplicado no seu cálculo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no classificador complementar (CC2), mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções (imóveis e direitos do CIBE) e para os bens detidos pela EPF.

De acordo com as Notas de enquadramento do PCM, as aquisições de bens de valor unitário inferior a 100 euros são consideradas como gasto do exercício por não se considerarem materialmente relevantes.

Os bens detidos pelo Grupo, mas cedidos a terceiros em contratos comodato ou direito de superfície, permanecem em Ativos Fixos Tangíveis uma vez que o Município controla ou regula quais os serviços que prestam com os ativos, a quem tem de os prestar, e a que preço.

Os bens concessionados a terceiros, são considerados ativos fixos tangíveis através da aplicação dos critérios de reconhecimento da NCP 4.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se nos seguintes quadros:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

Prestação de contas consolidada 2021

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	2 167 002,75 €			2 167 002,75 €	2 356 358,66 €			2 356 358,66 €
Edifícios e outras construções	4 816 242,60 €	7 436,65 €		4 808 805,95 €	4 816 242,60 €	14 873,30 €		4 801 369,30 €
Infraestruturas	173 679 312,91 €	108 752 152,78 €		64 927 160,13 €	180 299 742,38 €	111 980 765,90 €		68 318 976,48 €
Património histórico, artístico e cultural								
Outros	122 806,97 €	36 842,09 €		85 964,88 €	122 806,97 €	49 122,79 €		73 684,18 €
Bens de domínio público em curso	6 852 107,99 €			6 852 107,99 €	7 794 531,12 €			7 794 531,12 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	35 336 504,91 €			35 336 504,91 €	35 561 504,91 €			35 561 504,91 €
Edifícios e outras construções	83 656 223,01 €	44 674 404,87 €		38 981 818,14 €	85 488 531,81 €	48 656 893,37 €		36 831 638,44 €
Equipamento básico	8 581 896,43 €	7 238 808,12 €		1 343 088,31 €	9 014 994,17 €	7 572 696,81 €		1 442 297,36 €
Equipamento de transporte	2 861 636,32 €	2 684 016,66 €		177 619,66 €	3 079 138,46 €	2 815 457,97 €		263 680,49 €
Equipamento administrativo	3 466 753,40 €	3 314 110,19 €		152 643,21 €	3 780 287,77 €	3 474 334,76 €		305 953,01 €
Equipamentos biológicos								
Outros	311 305,38 €	233 425,17 €		77 880,21 €	361 275,58 €	249 122,12 €		112 153,46 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 032 257,25 €			4 032 257,25 €	4 942 345,21 €			4 942 345,21 €
Ativos fixos tangíveis Adiantamentos	1 023 057,29 €			1 023 057,29 €	799 751,97 €			799 751,97 €
Total	326 907 107,21 €	166 941 196,53 €		159 965 910,68 €	338 417 511,61 €	174 813 267,02 €		163 604 244,59 €

Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas ano 2020

RUBRICAS (1)	Início do período - SNC-AP				Final do período - SNC-AP			
	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	2 167 001,75 €			2 167 001,75 €	2 167 002,75 €			2 167 002,75 €
Edifícios e outras construções	4 752 881,61 €			4 752 881,61 €	4 816 242,60 €	7 436,65 €		4 808 805,95 €
Infraestruturas	166 330 957,55 €	105 085 359,24 €		61 245 598,31 €	173 679 312,91 €	108 752 152,78 €		64 927 160,13 €
Património histórico, artístico e cultural				0,00 €				
Outros	122 806,97 €	24 561,39 €		98 245,58 €	122 806,97 €	36 842,09 €		85 964,88 €
Bens de domínio público em curso	9 687 806,80 €			9 687 806,80 €	6 852 107,99 €			6 852 107,99 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	36 946 963,41 €			36 946 963,41 €	35 336 504,91 €			35 336 504,91 €
Edifícios e outras construções	80 863 920,29 €	38 627 408,98 €		42 236 511,31 €	83 656 223,01 €	44 674 404,87 €		38 981 818,14 €
Equipamento básico	8 114 096,70 €	6 960 957,65 €		1 153 139,05 €	8 581 896,43 €	7 238 808,12 €		1 343 088,31 €
Equipamento de transporte	2 821 486,89 €	2 622 926,85 €		198 560,04 €	2 861 636,32 €	2 684 016,66 €		177 619,66 €
Equipamento administrativo	3 458 739,77 €	3 239 217,55 €		219 522,22 €	3 466 753,40 €	3 314 110,19 €		152 643,21 €
Equipamentos biológicos				0,00 €				
Outros	311 305,38 €	222 868,69 €		88 436,69 €	311 305,38 €	233 425,17 €		77 880,21 €
Ativos fixos tangíveis em curso	6 919 454,60 €			6 919 454,60 €	4 032 257,25 €			4 032 257,25 €
Ativos fixos tangíveis Adiantamentos	919 284,79 €			919 284,79 €	1 023 057,29 €			1 023 057,29 €
Total	323 416 706,51 €	156 783 300,35 €		166 633 406,16 €	326 907 107,21 €	166 941 196,53 €		159 965 910,68 €



Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o ano de 2021 ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada (2)	Variações no período								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regularizações Outras (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terenos e recursos naturais	2 167 002,75 €	189 355,91 €								2 356 358,66 €
Edifícios e outras construções	4 808 805,95 €						7 436,65 €			4 801 369,30 €
Infraestruturas	64 927 160,13 €	233 332,75 €	6 412 091,02 €				3 228 613,12 €		-29 994,30 €	68 318 976,48 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €									0,00 €
Outros	85 964,88 €						12 280,70 €			73 684,18 €
Outros bens de domínio público em curso	6 852 107,99 €	7 109 399,17 €	-6 166 975,99 €							7 794 531,17 €
Ativos fixos em concessão										
Terenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terenos e recursos naturais	35 336 504,91 €		225 000,00 €							35 561 504,91 €
Edifícios e outras construções	38 981 818,14 €	248 141,72 €	2 001 059,55 €				4 151 729,23 €	169 240,77 €	-116 892,47 €	36 831 638,44 €
Equipamento básico	1 343 088,31 €	433 097,74 €					333 851,53 €	-37,16 €		1 442 297,36 €
Equipamento de transporte	177 619,66 €	217 502,14 €					131 441,31 €			263 680,49 €
Equipamento administrativo	152 643,21 €	313 534,37 €					160 224,57 €			305 953,01 €
Equipamentos biológicos										0,00 €
Outros	77 880,21 €	-49 976,20 €					15 696,95 €			112 153,46 €
Ativos fixos tangíveis em curso	4 032 257,25 €	3 136 990,04 €	-2 226 902,08 €							4 942 345,21 €
Ativos fixos tangíveis adiantamentos	1 023 057,29 €	25 967,18 €	-249 272,50 €							799 751,97 €
Total	159 965 910,68 €	11 957 291,17 €	0,00 €				8 041 274,06 €	169 203,57 €	-446 886,77 €	163 604 244,59 €

O valor das transferências internas da entidade corresponde à passagem de ativos fixos tangíveis em curso para fixo, de empreitadas que ficaram concluídas durante o presente exercício no Município.

Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período em 2020

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada (2)	Variações no período								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Reavaliações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regularizações Outras (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	2 167 001,75 €	1,00 €								2 167 002,75 €
Edifícios e outras construções	4 752 881,61 €	63 360,99 €					3 614 465,30 €	3 607 028,65 €		4 808 805,95 €
Infraestruturas	61 245 598,31 €	7 348 372,82 €					642 148,91 €	-3 024 644,63 €	-17,46 €	64 927 160,13 €
Património histórico, artístico e cultural										0,00 €
Outros	98 245,58 €						12 280,70 €			85 964,88 €
Outros bens de domínio público em curso	9 687 806,80 €	7 084 479,00 €							-9 920 177,81 €	6 852 107,99 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	36 946 963,41 €	63 882,50 €							-1 674 261,00 €	35 336 584,91 €
Edifícios e outras construções	42 236 511,31 €	2 792 302,72 €					5 464 470,53 €	-582 525,36 €		38 981 818,14 €
Equipamento básico	1 153 139,05 €	478 765,36 €					291 941,63 €	14 091,16 €	-10 965,63 €	1 343 088,31 €
Equipamento de transporte	198 560,04 €	-10 149,43 €					61 089,81 €			177 619,66 €
Equipamento administrativo	219 522,22 €	59 171,32 €					123 083,60 €	48 190,96 €	-51 157,69 €	152 643,21 €
Equipamentos biológicos										0,00 €
Outros	88 436,69 €						10 556,40 €			77 880,29 €
Ativos fixos tangíveis em curso	6 919 454,60 €	4 706 566,99 €							-7 593 764,34 €	4 032 257,25 €
Ativos fixos tangíveis adiantamentos	919 284,79 €	103 772,50 €								1 023 057,29 €
Total	166 633 406,16 €	22 740 744,63 €					10 200 036,96 €	62 140,78 €	-19 250 343,93 €	159 965 910,68 €

Quadro 5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Durante 2021 ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outros (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		189 355,91 €									189 355,91 €
Edifícios e outras construções											0,00 €
Infraestruturas		233 332,75 €		6 417 091,02 €							6 650 423,77 €
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso		7 109 399,12 €		-6 166 975,99 €							942 423,13 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais				225 000,00 €							225 000,00 €
Edifícios e outras construções		248 141,72 €		2 001 059,55 €							2 249 201,27 €
Equipamento básico		433 097,74 €									433 097,74 €
Equipamento de transporte		217 502,14 €									217 502,14 €
Equipamento administrativo		313 534,37 €									313 534,37 €
Equipamentos biológicos											
Outros		49 970,20 €									49 970,20 €
Ativos fixos tangíveis em curso		3 136 990,04 €		-2 226 902,08 €							910 087,96 €
Ativos fixos tangíveis adiantamentos		25 967,18 €		-249 272,50 €							-223 305,32 €
Total		11 957 291,17 €		0,00 €							11 957 291,17 €



Nas rubricas edifícios, outras construções e Infraestruturas são consideradas todos os edifícios, outras construções e infraestruturas construídos, adquiridos ou transferidos para ao Grupo, assim como as grandes reparações, beneficiações e arranjos exteriores efetuados.

Os aumentos verificam-se pela transferência de investimentos em curso para ativos fixos tangíveis.

A rubrica Terrenos e Recursos Naturais do domínio público foi aumentada:

- Pela regularização do registo das cedências ao domínio público através dos alvarás de loteamento e construção/habitação dos anos de 2002 até 2021;
- Aquisição de terreno rústico denominado "Serrado do Olival" sito no lugar do Assento da freguesia de Vila Cova da Lixa através do DPA datado de 2021/06/02;
- Aquisição de terreno rústico denominado "Tapada do Mato do Alto" sito no lugar do Ladário da União de freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim através do DPA datado de 2021/02/25;
- Aquisição de terreno rústico denominado "sorte do Escalheiro ou Tapada do Ladário" sito no lugar do Ladário da União de freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim através do DPA datado de 2021/05/31;

A rubrica Terrenos e Recursos Naturais do domínio privado foi aumentada:

- Aquisição de parcela de terreno urbano sita no Largo Arquiteto Godinho na freguesia de Margaride, através do DPA datado de 2021/12/28.

Ativos Fixos Tangíveis – Adições em 2020



RUBRICAS (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outros (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		1,00 €									1,00 €
Edifícios e outras construções		63 360,99 €									63 360,99 €
Infraestruturas		7 348 372,82 €									7 348 372,82 €
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso		7 084 479,00 €									7 084 479,00 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais				40 542,50 €		23 260,00 €					63 802,50 €
Edifícios e outras construções		2 792 302,72 €									2 792 302,72 €
Equipamento básico		478 765,36 €									478 765,36 €
Equipamento de transporte		40 149,43 €									40 149,43 €
Equipamento administrativo		59 171,32 €									59 171,32 €
Equipamentos biológicos											
Outros											
Ativos fixos tangíveis em curso		4 706 566,99 €									4 706 566,99 €
Ativos fixos tangíveis Adiantamentos		103 772,50 €									103 772,50 €
Total		22 676 942,13 €		40 542,50 €		23 260,00 €					22 740 744,63 €

Quadro 5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – diminuições

Durante 2021 ocorreram as seguintes diminuições:

RUBRICAS (1)	Diminuições					Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					29 994,30 €	29 994,30 €
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					416 892,47 €	416 892,47 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total		0,00 €	0,00 €		446 886,77 €	446 886,77 €



As diminuições evidenciadas nas rubricas Infraestruturas e Edifícios e Outras Construções são provenientes do abate "Praça Vasco da Gama" ao inventário Municipal, de acordo com previsto no artigo 18º do Regulamento e Cadastro do Património do Município e no artigo 89º da Norma do Controlo Interno.

Este abate surge por força da requalificação da praça Vasco da Gama, empreitada em curso, cujo edifício foi demolido.

Ativos Fixos Tangíveis – diminuições ano 2020

RUBRICAS (1)	Diminuições					Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					17,46 €	17,46 €
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso					9 920 177,81 €	9 920 177,81 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	862 761,00 €	133 600,00 €			677 900,00 €	1 674 261,00 €
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					10 965,63 €	10 965,63 €
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					51 157,69 €	51 157,69 €
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					7 593 764,34 €	7 593 764,34 €
	Total	862 761,00 €	133 600,00 €		18 253 982,93 €	19 250 343,93 €

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável

Nota 6 – Locações

Não existem locações financeiras.

**Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

No quadro seguinte apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pelo grupo municipal:

Designação	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	916 288,33 €	1 052 568,73 €
Passivo não corrente	7 488 703,94 €	6 370 456,08 €
Total	8 404 992,27 €	7 423 024,81 €

Quadro 7.2 – Vencimento dos empréstimos

Mutuário	Entidade Credora	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2021	Valor a Amortizar		
				2022-2026	2027-2031	2032-2036
Município de Felgueiras	Novo Banco, S.A.	228 503,78 €	72 386,34 €	48 015,30 €	24 371,04 €	
	Banco Santander Totta, S.A.	87 684,00 €	6 954,78 €	6 954,78 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	123 536,60 €	9 677,07 €	9 677,07 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	196 672,20 €	15 938,20 €	15 938,20 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	81 104,60 €	6 353,15 €	6 353,15 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	290 663,10 €	23 555,37 €	23 555,37 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	94 789,08 €	6 909,09 €	6 909,09 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	640 254,48 €	51 886,15 €	51 886,15 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	260 821,42 €	21 136,97 €	21 136,97 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	184 555,22 €	14 457,01 €	14 457,01 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	96 992,25 €	7 597,70 €	7 597,70 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	62 073,88 €	4 862,47 €	4 862,47 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	347 223,19 €	27 199,50 €	27 199,50 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	448 918,11 €	35 165,67 €	35 165,67 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	1 047 176,10 €	84 520,04 €	84 520,04 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	196 401,67 €	16 366,87 €	16 366,87 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	18 477,47 €	1 501,92 €	1 501,92 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	13 089,70 €	1 050,54 €	1 050,54 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	13 085,96 €	1 050,10 €	1 050,10 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	13 088,96 €	1 052,55 €	1 052,55 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	34 552,46 €	2 879,39 €	2 879,39 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	17 578,14 €	1 464,90 €	1 464,90 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	43 297,18 €	3 608,08 €	3 608,08 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	6 583,40 €	548,69 €	548,69 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	21 978,40 €	1 831,57 €	1 831,57 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	6 109,75 €	508,99 €	508,99 €		
	Caixa Geral de Depósitos	311 736,25 €	21 022,83 €	21 022,83 €		
	Caixa Geral de Depósitos	231 875,42 €	39 888,60 €	39 888,60 €		
	Caixa Geral de Depósitos	136 574,78 €	7 104,97 €	7 104,97 €		
	Caixa Geral de Depósitos	700 000,00 €	442 816,01 €	402 352,55 €	40 463,46 €	
	Caixa Geral de Depósitos	4 558 059,23 €	3 506 199,40 €	1 753 099,70 €	1 753 099,70 €	
	Caixa Geral de Depósitos	926 381,85 €	926 381,85 €	356 300,71 €	356 300,71 €	213 780,43 €
	Agência de Desenvolvimento & Coesão	58 175,47 €	58 175,47 €	22 375,18 €	22 375,18 €	13 425,11 €
Agência de Desenvolvimento & Coesão	272 086,63 €	272 086,63 €	104 648,70 €	104 648,70 €	62 789,23 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	558 603,80 €	558 603,80 €	214 847,62 €	214 847,62 €	128 908,57 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	96 736,73 €	96 736,73 €	37 206,43 €	37 206,43 €	22 323,87 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	153 376,07 €	153 376,07 €	58 990,80 €	58 990,80 €	35 394,47 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	107 138,70 €	107 138,70 €	107 138,70 €			
Agência de Desenvolvimento & Coesão	279 217,70 €	279 217,70 €	85 913,14 €	107 391,42 €	85 913,14 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	82 623,40 €	82 623,40 €	82 623,40 €			
Agência de Desenvolvimento & Coesão	201 250,82 €	201 250,82 €	46 442,50 €	77 404,16 €	77 404,16 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	128 025,06 €	128 025,06 €	29 544,24 €	49 240,41 €	49 240,41 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	91 223,34 €	91 223,34 €	21 051,54 €	35 085,90 €	35 085,90 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	126 872,58 €	126 872,58 €	29 278,29 €	48 797,15 €	48 797,15 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	132 405,83 €	132 405,83 €	30 555,19 €	50 925,32 €	50 925,32 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	75 821,85 €	75 821,85 €	17 497,35 €	29 162,25 €	29 162,25 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	136 666,66 €	136 666,66 €	31 538,46 €	52 564,10 €	52 564,10 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	90 648,91 €	90 648,91 €	20 918,98 €	34 864,97 €	34 864,97 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	7 411,34 €	7 411,34 €	4 446,80 €	2 964,54 €		
Agência de Desenvolvimento & Coesão	12 830,61 €	12 830,61 €	2 960,91 €	4 934,85 €	4 934,85 €	
Aclém	Agência de Desenvolvimento & Coesão	325 000,00 €	325 000,00 €	124 655,45 €	124 655,45 €	75 689,10 €
EPF	Caixa Geral de Depósitos	325 000,00 €	105 000,00 €	105 000,00 €		
	Total	14 700 954,13 €	8 404 992,27 €	4 153 495,11 €	3 230 294,15 €	1 021 203,01 €



Vencimento dos empréstimos em 2020

Mutuário	Entidade Credora	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2020	Valor a Amortizar		
				2021-2025	2026-2030	2031-2035
Município de Felgueiras	Novo Banco, S.A.	228 503,78 €	81 989,40 €	48 129,18 €	33 860,25 €	
	Banco Santander Totta, S.A.	87 684,00 €	11 591,38 €	11 591,38 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	145 515,00 €	19 181,10 €	19 181,10 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	196 672,20 €	26 563,74 €	26 563,74 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	87 688,00 €	11 503,10 €	11 503,10 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	290 663,10 €	39 258,89 €	39 258,89 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	100 898,83 €	13 083,58 €	13 083,58 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	640 254,48 €	86 476,89 €	86 476,89 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	260 821,42 €	35 228,25 €	35 228,25 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	184 555,22 €	24 095,01 €	24 095,01 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	96 992,25 €	12 662,92 €	12 662,92 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	105 371,06 €	14 117,63 €	14 117,63 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	347 223,19 €	45 332,48 €	45 332,48 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	448 918,11 €	58 609,45 €	58 609,45 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	1 047 176,10 €	140 866,68 €	140 866,68 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	196 401,67 €	27 278,07 €	27 278,07 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	18 477,47 €	2 503,06 €	2 503,06 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	13 089,70 €	1 750,90 €	1 750,90 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	13 085,96 €	1 750,26 €	1 750,26 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	13 088,96 €	1 754,37 €	1 754,37 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	34 552,46 €	4 798,97 €	4 798,97 €		
	Banco Santander Totta, S.A.	17 578,14 €	2 441,46 €	2 441,46 €		
	Caixa Geral de Depósitos	374 664,03 €	18 759,68 €	18 759,68 €		
	Caixa Geral de Depósitos	311 736,25 €	27 989,56 €	27 989,56 €		
	Caixa Geral de Depósitos	231 875,42 €	49 860,75 €	49 860,75 €		
	Caixa Geral de Depósitos	136 574,78 €	14 189,03 €	14 189,03 €		
	Caixa Geral de Depósitos	3 810 432,73 €	253 483,34 €	253 483,34 €		
	Caixa Geral de Depósitos	847 956,43 €	53 240,50 €	53 240,50 €		
	Caixa Geral de Depósitos	700 000,00 €	523 286,52 €	479 598,22 €	43 688,30 €	
	Caixa Geral de Depósitos	4 558 059,23 €	3 856 819,34 €	1 753 099,80 €	1 753 099,80 €	350 619,74 €
Agência de Desenvolvimento & Coesão	58 175,47 €	58 175,47 €	17 900,16 €	22 375,20 €	17 900,11 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	272 086,63 €	272 086,63 €	83 718,96 €	104 648,70 €	83 718,97 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	558 603,80 €	558 603,80 €	171 878,08 €	214 847,60 €	171 878,12 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	96 736,73 €	96 736,73 €	29 765,12 €	37 206,40 €	29 765,21 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	153 376,07 €	153 376,07 €	47 192,64 €	58 990,80 €	47 192,63 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	107 138,70 €	107 138,70 €	24 724,32 €	41 207,20 €	41 207,18 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	279 217,70 €	279 217,70 €	64 434,84 €	107 391,40 €	107 391,46 €	
Agência de Desenvolvimento & Coesão	82 623,40 €	82 623,40 €	61 967,54 €	20 655,86 €		
ACLEM	Agência de Desenvolvimento & Coesão	325 000,00 €	325 000,00 €	124 770,17 €	125 057,39 €	75 172,44 €
EPF	Caixa Geral de Depósitos	325 000,00 €	29 600,00 €	29 600,00 €	0,00 €	0,00 €
Total		17 804 468,47 €	7 423 024,81 €	3 935 150,08 €	2 563 028,90 €	924 845,86 €

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não foram detetados nos ativos perdas por imparidade ao abrigo da NCP 9.

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item do inventário é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Quadro 10.1 – Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários a 31/12/2021:

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	345,33 €		345,33 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	254 179,60 €	482,79 €	253 696,81 €
TOTAL	254 524,93 €	482,79 €	254 042,14 €

Inventários em 2020

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	629,57 €		629,57 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	220 521,36 €	482,79 €	220 038,57 €
TOTAL	221 150,93 €	482,79 €	220 668,14 €

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)= (2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias	629,57 €	2 651,47 €	2 935,71 €						345,33 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	220 038,57 €	2 023 716,49 €	1 984 042,46 €				6 015,79 €	0,00 €	253 696,81 €
Total	220 668,14 €	2 026 367,96 €	1 986 978,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 015,79 €	0,00 €	254 042,14 €

Inventários: movimentos do período em 2020

Rubrica (1)	Quantia escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos Inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Mercadorias	2 187,59 €	3 256,17 €	1 971,89 €				2 842,30 €		629,57 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	220 760,63 €	1 913 001,83 €	1 919 028,89 €		482,79 €		2 936,00 €	9 298,80 €	220 038,57 €
Total	222 948,22 €	1 916 258,00 €	1 921 000,78 €	0,00 €	482,79 €	0,00 €	5 778,30 €	9 298,80 €	220 668,14 €

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, têm a seguinte composição:

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido
	Resultados
Prestação de serviços	3 647 928,22 €
Saneamento	528 510,80 €
Resíduos sólidos	2 229 402,39 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	302 159,63 €
Arrendamento	107 299,62 €
Outros	480 555,78 €
Venda de bens	2 173 711,33 €
Água	2 172 971,18 €
Mercadorias	740,15 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	6 832,96 €
Outros dividendos	6 619,16 €
Outros rendimentos similares	213,80 €
Outros	1 623 935,72 €
Total	7 452 408,23 €



Rendimento de transações com contraprestação em 2020

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido
	Resultados
Prestação de serviços	3 562 027,30 €
Saneamento	538 555,17 €
Resíduos sólidos	2 263 473,56 €
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	245 185,88 €
Arrendamento	106 352,83 €
Outros	408 459,86 €
Venda de bens	2 252 438,05 €
Água	2 251 116,16 €
Mercadorias	1 321,89 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	17 430,83 €
Dividendos FAM	11 094,78 €
Outros dividendos	6 232,00 €
Outros rendimentos similares	104,05 €
Alienações	737 239,00 €
Alienações de ativos fixos tangíveis	737 239,00 €
Outros	1 236 087,33 €
Total	7 805 222,51 €

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.





Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido
	Resultados
Impostos diretos	7 107 134,96 €
Derrama	1 317 812,20 €
Imposto municipal sobre imóveis	4 405 490,60 €
Imposto único de circulação	1 383 832,16 €
Impostos indiretos	2 527 828,46 €
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 223 477,95 €
Outros	304 350,51 €
Taxas, multas e outras penalidades	624 811,56 €
Taxas	532 200,34 €
Multas e outras penalidades	92 611,22 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	21 049 295,50 €
Fundo Equilíbrio Financeiro	10 179 864,00 €
Fundo Social Municipal	1 484 706,00 €
Participação IRS	1 407 411,00 €
Participação IVA	172 868,92 €
Outras	158 596,31 €
Serviços e fundos autónomos	6 181 258,57 €
Subsídios correntes	1 464 590,70 €
Reversões	0,00 €
De perdas por imparidade	0,00 €
De provisões	0,00 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 400 362,73 €
TOTAL	32 709 433,21 €



Rendimentos sem contraprestação em 2020

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido
	Resultados
Impostos diretos	6 629 646,14 €
Derrama	999 898,00 €
Imposto municipal sobre imóveis	4 066 045,00 €
Imposto único de circulação	1 562 555,77 €
Outros	1 147,37 €
Impostos indiretos	1 633 436,46 €
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 274 741,65 €
Outros	358 694,81 €
Taxas, multas e outras penalidades	660 453,67 €
Taxas	609 931,29 €
Multas e outras penalidades	50 522,38 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 511 875,42 €
Fundo Equilíbrio Financeiro	9 369 346,95 €
Fundo Social Municipal	1 484 706,00 €
Participação IRS	1 407 411,00 €
Participação IVA	217 284,23 €
Outras	14 495,84 €
Serviços e fundos autónomos	5 849 023,28 €
Subsídios correntes	1 169 608,12 €
Reversões	137 808,55 €
De provisões	137 808,55 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 265 250,57 €
Outros	65 279,68 €
TOTAL	29 903 750,49 €

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Para fazer face a obrigações resultantes de acontecimentos ocorridos no período, são constituídas provisões.

As provisões constituídas correspondem fundamentalmente a processos judiciais e são apuradas com base nos relatórios dos advogados das entidades do perímetro responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

15.1 – Provisões

Quadro 15.1A – Provisões – movimentos ocorridos em 2021

No quadro seguinte apresentação a listagem de provisões existentes:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	2 073 073,87 €	5 458 681,25 €			5 458 681,25 €				0,00 €	7 531 755,12 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões	54 239,95 €				0,00 €				0,00 €	54 239,95 €
Total	2 127 313,82 €	5 458 681,25 €	0,00 €	0,00 €	5 458 681,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 585 995,07 €

Provisões 2020

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	2 067 875,65 €	5 198,22 €			5 198,22 €				0,00 €	2 073 073,87 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões	192 048,50 €				0,00 €		137 808,55 €		137 808,55 €	54 239,95 €
Total	2 259 924,15 €	5 198,22 €	0,00 €	0,00 €	5 198,22 €	0,00 €	137 808,55 €	0,00 €	137 808,55 €	2 127 313,82 €

Quadro 15.1B – Descrição das Provisões e Processos Judiciais em Curso

As provisões de processos judiciais em curso elencadas no quadro infra, referem-se unicamente ao município de Felgueiras.



N.º do Processo	Descrição do litígio	Provisões
2286/18.5BEBRG	Pagamento de empreitadas	60 000,00 €
1399/20.8T8PNF	Reconhecer direito de propriedade	40 000,00 €
3445/19.99T8PNF BEBRG	Ação de condenação/reivindicação	60 000,00 €
898/20.6BEBRG	Responsabilidade civil contratual	18 743,10 €
2590/14.1BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro	93 012,02 €
112/10.2 BEPNF	Ação administrativa comum	6 500 000,00 €
634/21.BEPNF	Pedido de indemnização	5 000,00 €
1960/20.0BEPRT	Convocação do processo em indemnização	580 000,00 €
47/21.3BEPNF	Ação administrativa comum	3 000,00 €
S/01148/CGI/19 - NUI/CO/000096/19.1 CG	Notificação de Contraordenações	112 000,00 €
001104/17	Processo de Contraordenação	60 000,00 €
TOTAL		7 531 755,12 €

O passivo não corrente contempla as provisões e financiamentos obtidos. O valor com maior expressão (7.585.995,07 €) é referente a provisões para processos judiciais em curso (7.531.755,12 €) e de outras provisões (54.249,85 €).

O valor do processo que originou o aumento significativo do reforço da provisão para riscos e encargos é referente ao processo 112/10.2BEPNF, cuja parte contrária é HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A., a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica 1, cuja data de entrada em tribunal foi em 05/02/2010. O valor da ação situa-se em 5.662.118,31 €. Embora o valor da ação seja o indicado anteriormente, a verdade é que, tendo em conta as datas da realização dos trabalhos pela empresa citada e a data da entrada da ação, o valor em risco para o município poderia ser superior a dez milhões de euros. Está, presentemente, em fase final de negociação uma transação que passará pelo pagamento de seis milhões e quinhentos mil euros a pagar em 72 prestações. Não obstante a negociação não estar ainda firmada, foi considerado o valor final de 6.500.000,00€ de provisão para riscos e encargos relativo ao processo 112/10.2BEPNF, conforme resposta do mandatário do Município de Felgueiras.

Descrição das Provisões e Processos Judiciais em Curso em 2020

N.º do Processo	Descrição do litígio	Provisões
2286/18.5BEBRG	Pagamento de empreitadas	60 000,00 €
1399/20.8T8PNF	Reconhecer direito de propriedade	40 000,00 €
3445/19.99T8PNF BEBRG	Ação de condenação/reivindicação	200 000,00 €
1592/15.5 TBPNF	Processos criminais contra vereadores que foram absolvidos	200 000,00 €
2045/12.9 BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro	800,00 €
898/20.6BEBRG	Responsabilidade civil contratual	18 743,10 €
2590/14.1BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro	93 012,02 €
112/10.2 BEPNF	Ação administrativa comum	1 132 423,66 €
2478/14.6BEBRG	Ação administrativa especial	6 095,09 €
2049/14.5BEBRG	Ação administrativa comum	150 000,00 €
S/01148/CGI/19 - NUI/CO/000096/19.1 CG	Notificação de Contraordenações	112 000,00 €
001104/17	Processo de Contraordenação	60 000,00 €
TOTAL		2 073 073,87 €

15.2 – Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso, referem-se apenas ao Município de Felgueiras.

Para que um passivo se qualifique para reconhecimento é necessário que exista não só uma obrigação presente, mas também a probabilidade de ocorrer um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação. Neste caso a probabilidade do acontecimento é menor do que a probabilidade de acontecer, daí não se ter efetuado qualquer provisão.

N.º do Processo	Descrição do litígio	Valor das ações
2864/18.2BEBRG	Ação administrativa	354 055,80 €
721/21.4BEPNF	Ação administrativa	23 157,00 €
721/21.6BEPNF	Ação administrativa	7 353,00 €
683/21.8BEPNF	Processo de licenciamento urbanístico	300 000,00 €
1021/21.5BEBRG	Processo urbanístico	68 499,00 €
642/19.0BEBRG	Ação administrativa	935,54 €
TOTAL		754 000,34 €

Passivos Contingentes em 2020

N.º do Processo	Descrição do litígio	Valor das ações
3424/15.5BEBRG	Danos patrimoniais	7 050,00 €
837/17.1BEPNF	Pedido de indemnização por sinistro	7 205,04 €
2864/18.2BEBRG	Ação administrativa	354 055,80 €
642/19.0BEBRG	Ação administrativa	280,66 €
TOTAL		368 591,50 €

15.3 – Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2021 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Grupo avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando houve evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos foram ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Grupo tomou conhecimento

dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Após a data de relato, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o ano de 2022 começou com a manutenção da declaração da situação de calamidade em todo o território nacional continental, iniciado a 1 de dezembro de 2021 e prorrogado até ao dia 20 de março de 2022, na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro. O ano iniciou-se com um aumento da inflação e a perspetiva de subida de taxas pelos principais Bancos Centrais.

Não obstante a atual situação, não se vislumbra que a aplicação das medidas impostas pela Presidência da República e Governo de Portugal, possam ter impacto significativo nas estimativas e cálculos elaborados na prestação de contas consolidada de 31 de dezembro de 2021.

Contudo, no final do mês de fevereiro do ano corrente deu-se a invasão da Ucrânia com impactos devastadores que podem afetar as entidades a nível global, gerando um elevado grau de incerteza. Os impactos devem ser revistos regularmente tendo em consideração a imprevisibilidade da duração e consequências da guerra. No plano económico, o impacto imediato é a subida visível da taxa de inflação. A subida da taxa de inflação, e a consequente queda do rendimento disponível e da confiança das famílias, constitui a principal ameaça nos próximos meses para o crescimento económico, por via da menor procura. Do lado da oferta as cadeias de abastecimento globais permaneçam ensombradas pela política COVID zero na China e, mais recentemente, pela guerra na Ucrânia, que poderá implicar falhas no abastecimento de matérias-primas.

Estes acontecimentos desfavoráveis surgiram após data de relato de 31 de dezembro de 2021, e, portanto, os factos descritos não são suscetíveis de modificar as demonstrações financeiras consolidadas.

Para além do acima referido, durante o ano de 2022 foi iniciado o processo de avaliação da participação financeira detida pelo Município de Felgueiras na sociedade PTT - Parque Tecnológico Tâmega e Sousa, S.A para a venda das ações à PTT.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do período económico de 2021.

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão no dia 17 de junho de 2022 pelo órgão executivo do Município de Felgueiras e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 – Ativo

A. Ativos Financeiros 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo										
Participações financeiras	1 948 961,50 €							1 378,60 €		1 947 582,90 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	781 249,50 €									781 249,50 €
EHF - Empresa Hidroelétrica de Felgueiras	374 119,00 €									374 119,00 €
PTT - Parque Tecnológico do Tâmega	0,00 €									0,00 €
CARNAGRI, S.A.	44 998,00 €							1 378,60 €		43 619,40 €
Águas Douro e Paiva, S.A.	241 325,00 €									241 325,00 €
Águas do Noroeste, S.A.	507 270,00 €									507 270,00 €
Outros ativos financeiros	2 899,35 €	555,18 €								3 454,53 €
TOTAL	1 951 860,85 €	555,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 378,60 €	0,00 €	1 951 037,43 €

Ativos Financeiros em 2020

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo										
Participações financeiras	1 949 286,76 €	0,00 €		0,00 €				325,26 €		1 948 961,50 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	781 249,50 €									781 249,50 €
EHF - Empresa Hidroelétrica de Felgueiras	374 119,00 €									374 119,00 €
PTT - Parque Tecnológico do Tâmega	0,00 €									0,00 €
CARNAGRI, S.A.	45 323,26 €							325,26 €		44 998,00 €
Águas Douro e Paiva, S.A.	241 325,00 €									241 325,00 €
Águas do Noroeste, S.A.	507 270,00 €									507 270,00 €
Outros ativos financeiros	1 991,81 €	907,54 €								2 899,35 €
TOTAL	1 951 278,57 €	907,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	325,26 €	0,00 €	1 951 860,85 €

B. Decomposição de saldos

Ativo	2021	2020
Cientes, contribuintes e utentes	1 099 811,52 €	1 407 487,09 €
Contribuintes	25 754,77 €	23 412,51 €
Utentes	1 065 435,85 €	1 379 716,37 €
Cientes	8 620,90 €	4 358,21 €
Outras contas a receber	9 811 518,48 €	9 628 576,01 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	8 208 488,78 €	8 025 234,86 €
Outros	1 603 029,70 €	1 603 341,15 €

Quadro 18.2 – Património Líquido

Designação da conta	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
	SNC-AP			SNC-AP
51- Património	182 416 365,56 €		133 909,13 €	182 550 274,69 €
55 - Reservas	3 849 689,30 €	2 400,39 €		3 852 089,69 €
56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores	-57 534 531,10 €	-4 494 517,58 €		-62 029 048,68 €
56.2 - Resultados transitados - Regularizações	-3 526 474,25 €	-1 407 411,00 €	697 821,51 €	-4 236 063,74 €
56.4 - Ajustamentos de transição para o SNC AP	5 933 450,82 €			5 933 450,82 €
59.3 - Transferências e subsídios de capital	38 493 501,58 €	4 660 812,51 €	1 553 160,80 €	41 601 153,29 €
59.4 - Doações obtidas	485 714,89 €			485 714,89 €
81.8 - Resultados líquido	-4 492 117,19 €	-6 837 996,08 €	4 492 117,19 €	-6 837 996,08 €

Património Líquido em 2020

Designação da conta	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
	SNC-AP			SNC-AP
51- Património	182 416 365,56 €			182 416 365,56 €
55 - Reservas	3 849 583,73 €	105,57 €		3 849 689,30 €
56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores	-55 554 563,13 €	-1 977 820,04 €	-2 147,93 €	-57 534 531,10 €
56.2 - Resultados transitados - Regularizações	0,00 €	284 639,36 €	3 811 113,61 €	-3 526 474,25 €
56.4 - Ajustamentos de transição para o SNC AP	5 933 450,82 €			5 933 450,82 €
59.3 - Transferências e subsídios de capital	34 820 600,63 €	4 938 151,52 €	1 265 250,57 €	38 493 501,58 €
59.4 - Doações obtidas	462 454,89 €	23 260,00 €		485 714,89 €
81.8 - Resultados líquido	-1 977 820,04 €	-4 492 117,19 €	1 977 820,04 €	-4 492 117,19 €

Exemplificam-se os movimentos ocorridos nos valores mais relevantes nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados Transitados”.

Conta 51 – Património/capital

A variação existente deve-se ao lançamento efetuado das cedências ao domínio público durante os anos

de 2002 a 2019.

Conta 55- Reservas

Variação do valor ao longo do período insignificante, relativo à aplicação do Resultado Líquido de 2020.

Conta 56.1 – Resultados Transitados – De períodos anteriores

Imputação do resultado líquido de 2020.

56.2 - Resultados transitados – Regularizações

A conta 56.2, foi movimentada:

- A débito, pelo valor de 1.407.411,00 €, pelo ajustamento de estimativa relacionada com a participação do IRS do exercício de 2020;
- A crédito, pelo valor de 544.988,12 €, pelo ajustamento de estimativa relacionado com receita referente a pessoal não docente, de férias e subsídios de férias de 2020 pagos em 2021;
- A crédito pelo valor de 152.833,39 €, reconhecimento de réditos relativos a subsídios ao investimento não reconhecidos em anos anteriores.

Conta 59.3 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables

1. Imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimento, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos objetos de financiamento, no valor de 1.400.327,41€.
2. Pedidos de pagamento efetuados no valor de 3.059.733,51 €.
3. Reconhecimento de 152.833,39 €, relativos a subsídios ao investimento não reconhecidos em anos anteriores.
4. Imputação do valor de 1.601.079,00 € (conta 59.3.9) relativo às transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013. De referir que em 2021 estas transferências não foram imputadas especificamente a investimentos.

Quadro 18.3 – Passivo

Passivo	SNC-AP	SNC-AP
	2021	2020
Fornecedores	2 551 643,54 €	1 345 931,52 €
Outras contas a pagar	2 937 868,31 €	2 723 870,89 €
Fornecedores de Investimentos	47 643,02 €	86 494,77 €
Outros Passivos Financeiros	1 542 903,92 €	1 389 178,11 €
Cauções	1 542 903,92 €	1 389 178,11 €

Quadro 18.4 – Estado e outros públicos

Estado e outros entes públicos	SNC-AP	SNC-AP
	2021	2020
Imposto sobre o rendimento	17 027,03 €	12 605,74 €
Retenção de Imposto sobre rendimentos	77 528,55 €	83 102,43 €
Imposto sobre o valor acrescentado	13 738,93 €	3 384,99 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	311 311,94 €	271 115,19 €
Outras tributações	23 690,95 €	23 550,91 €
Total	443 297,40 €	393 759,26 €

Garantias bancárias:

Foram prestadas as seguintes garantias bancárias:

Garantia bancária	Data	Designação	Entidade	Valor
9015/006023/693	10/10/2008	Abertura de vala para instalação de conduta de abastecimento de água - EN101-3 Kms 5,000-6,200	Infraestruturas de Portugal, S.A.	36 000,00 €
9015/008378/393	05/02/2016	Saneamento na EN 207-3 (rede de saneamento em baixa - 2ª fase (Margaride - Sendim - bacia 76) - conclusão)	Infraestruturas de Portugal, S.A.	23 250,00 €
0309.015739.193	18/07/2018	Instalação de "rede de águas residuais e de abastecimento de água longitudinal e transversal ao subsolo da EN (d) 207-1/km 3+880 ao 5+160"	Infraestruturas de Portugal, S.A.	38 400,00 €
Várias	21/06/2021	Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas	Banco Santander	1 513 877,80

A informação do quadro acima refere-se apenas ao município de Felgueiras.

A ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. celebrou com Estado em 19 de julho de 2019, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. um contrato de financiamento reembolsável, que reveste a forma de empréstimo e prevê uma utilização de crédito até ao montante de 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Relativamente a este contrato foi prestada uma garantia no valor de 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Garantias bancárias em 2020

Garantia bancária	Data	Designação	Entidade	Valor
9015/006023/693	10/10/2008	Abertura de vala para instalação de conduta de abastecimento de água - EN101-3 Kms 5,000-6,200	Infraestruturas de Portugal, S.A.	36 000,00 €
9015/008378/393	05/02/2016	Saneamento na EN 207-3 (rede de saneamento em baixa - 2ª fase (Margaride - Sendim - bacia 76) - conclusão)	Infraestruturas de Portugal, S.A.	23 250,00 €
0309.015739.193	18/07/2018	Instalação de "rede de águas residuais e de abastecimento de água longitudinal e transversal ao subsolo da EN (d) 207-1/km 3+880 ao 5+160"	Infraestruturas de Portugal, S.A.	38 400,00 €

Nota 19 – Benefícios dos empregados

O grupo municipal atribui ainda os seguintes benefícios de curto prazo aos seus colaboradores: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas

de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

O Grupo não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

Os gastos com os colaboradores podem ser representados no seguinte mapa:

Quadro 19.1 – Gastos com pessoal

Designação	2021	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	226 385,46 €	213 646,69 €
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	51 364,39 €	50 927,82 €
Remunerações do pessoal	10 757 263,99 €	10 611 255,39 €
Encargos sobre remunerações	2 451 409,02 €	2 399 357,13 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	182 149,90 €	163 651,81 €
Outros gastos com o pessoal	659 511,31 €	622 721,53 €
Outros encargos sociais	89 214,92 €	97 301,10 €
Indemnizações	1 652,71 €	0,00 €
Total	14 418 951,70 €	14 158 861,47 €

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Quadro 22 – Interesses em outras entidades

Designação da Entidade	Sede	% de interesse	
		Propriedade detidos	Direito de voto
ADER SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa	Mosteiro de Pombeiro, 4610-637 Felgueiras	1)	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Rua 16 de Novembro, 2070-207 Cartaxo	1)	
Associação de Municípios do Vale do Sousa	Praça D. António Meireles 45, 4620-130 Lousada		
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	Avenida José Júlio 42, 4560-547 Penafiel		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo	1)	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa 52, 3004-511 Coimbra	1)	
Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 Lisboa		

1) Relativamente a estas entidades o Município apenas contribui com uma quota anual.



Nota 23 – Outras divulgações

23.1 – Decomposição de fornecimentos e serviços externos

Quadro 23.1 - Decomposição de fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
Subcontratos e parcerias	3 902 248,68 €	3 062 139,49 €
Serviços especializados	1 461 933,61 €	1 576 955,34 €
Materiais de consumo	396 197,31 €	175 554,36 €
Energia e fluidos	1 774 081,75 €	1 751 113,11 €
Deslocações, estadas e transportes	115 538,63 €	81 378,68 €
Serviços diversos	3 590 778,54 €	3 012 054,85 €
Total	11 240 778,52 €	9 659 195,83 €

23.2 – Decomposição de transferências e subsídios concedidos

Quadro 23.2 - Decomposição de transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	2021	2020
Transferências correntes concedidas	4 017 109,50 €	4 336 760,03 €
Estado	104 273,31 €	157 004,24 €
Associações de municípios	1 371 407,62 €	1 394 039,08 €
Freguesias	706 246,09 €	706 285,39 €
Famílias	654 101,89 €	302 049,50 €
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 157 642,76 €	1 777 381,82 €
Outros	23 437,83 €	0,00 €
Subsídios correntes concedidos	33 659,63 €	106 200,00 €
Empresas locais	28 659,63 €	101 200,00 €
Outros	5 000,00 €	5 000,00 €
Transferências de capital concedidas	461 722,56 €	537 849,22 €
Associações de municípios	37 555,43 €	15 041,71 €
Sociedades e quase sociedades não financeiras	424 167,13 €	522 807,51 €
Total	4 512 491,69 €	4 980 809,25 €

23.3 – Outras divulgações

23.3.1. Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

	Remunerações Órgãos Sociais / Eleitos Locais	Revisores Oficiais de Contas
Município	226 385,46	(*) 9 520,20
EPF	41 951,20	4 871,10
Aclem	0,00	6 000,00

(*) Valor com IVA incluído

Remunerações atribuídas em 2020

Entidade	Remunerações Órgãos Sociais / Eleitos Locais	Revisores Oficiais de Contas
Município	213 646,69	(*) 9 520,20
EPF	41 667,69	4 920,00
Adem	0,00	6 000,00

(*) Valor com IVA incluído

23.3.2. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo

(unidade: euro)

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio/Longo Prazo				Eliminação de Créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2 611 115,50 €	0,00 €	0,00 €	2 611 115,50 €	0,00 €	2 611 115,50 €
Financiamentos obtidos	4 577 519,53 €	0,00 €	300 068,91 €	4 877 588,44 €	0,00 €	4 877 588,44 €
Total	7 188 635,03 €	0,00 €	300 068,91 €	7 488 703,94 €	0,00 €	7 488 703,94 €

Endividamento de médio e longo prazo em 2020

Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo

(unidade: euro)

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio/Longo Prazo				Eliminação de Créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	1 607 958,50 €	0,00 €	0,00 €	1 607 958,50 €	0,00 €	1 607 958,50 €
Financiamentos obtidos	4 437 497,58 €	0,00 €	325 000,00 €	4 762 497,58 €	0,00 €	4 762 497,58 €
Total	6 045 456,08 €	0,00 €	325 000,00 €	6 370 456,08 €	0,00 €	6 370 456,08 €

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos cinco anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

(unidade: euro)

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros que se vençam nos cinco anos seguintes			Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	
1	2	3	4	5=2+3+4
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	947 978,23 €	0,00 €	0,00 €	947 978,23 €
Financiamentos obtidos	2 975 861,43 €	105 000,00 €	124 655,45 €	3 205 516,88 €
Fornecedores	2 493 843,06 €	55 999,23 €	1 801,25 €	2 551 643,54 €
Fornecedores de investimentos	47 643,02 €	0,00 €	0,00 €	47 643,02 €
Estado e outros entes públicos	379 108,50 €	45 933,14 €	18 255,76 €	443 297,40 €
Outras contas a pagar	2 696 790,36 €	150 739,30 €	90 338,65 €	2 937 868,31 €
Outros passivos financeiros	1 542 903,92 €	0,00 €	0,00 €	1 542 903,92 €
Total	11 084 128,52 €	357 671,67 €	235 051,11 €	11 676 851,30 €

Montante total das dívidas a terceiros em 2020

Dívidas a Terceiros que se vençam nos cinco anos seguintes

(unidade: euro)

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros que se vençam nos cinco anos seguintes			Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	
1	2	3	4	5=2+3+4
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	401 265,33 €	0,00 €	0,00 €	401 265,33 €
Financiamentos obtidos	3 379 514,58 €	29 600,00 €	124 770,17 €	3 533 884,75 €
Fornecedores	1 241 114,68 €	103 015,59 €	1 801,25 €	1 345 931,52 €
Fornecedores de investimentos	68 895,63 €	17 598,84 €	0,00 €	86 494,47 €
Estado e outros entes públicos	329 041,80 €	56 269,90 €	8 447,56 €	393 759,26 €
Outras contas a pagar	2 487 008,62 €	90 734,93 €	146 127,34 €	2 723 870,89 €
Outros passivos financeiros	1 389 178,11 €	0,00 €	0,00 €	1 389 178,11 €
Total	9 296 018,75 €	297 219,26 €	281 146,32 €	9 874 384,33 €

23.3.3. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa em 2021:

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / ACLEM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Relações Comerciais	2 912,50 €	32 037,50 €	0,00 €	34 950,00 €	0,00 €	2 912,50 €	32 037,50 €	0,00 €	34 950,00 €	0,00 €
Transferências	55 000,00 €	440 000,00 €	0,00 €	385 000,00 €	110 000,00 €	55 000,00 €	440 000,00 €	0,00 €	385 000,00 €	110 000,00 €
Total	57 912,50 €	472 037,50 €	0,00 €	419 950,00 €	110 000,00 €	57 912,50 €	472 037,50 €	0,00 €	419 950,00 €	110 000,00 €

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / EPF									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	71 940,37 €	600,00 €	23 637,68 €	48 902,69 €	0,00 €	71 940,37 €	600,00 €	23 637,68 €	48 902,69 €	0,00 €
Total	71 940,37 €	600,00 €	23 637,68 €	48 902,69 €	0,00 €	71 940,37 €	600,00 €	23 637,68 €	48 902,69 €	0,00 €

Informações sobre saldos e fluxos financeiros em 2020

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / ACLEM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Relações Comerciais	0,00 €	34 950,00 €	0,00 €	32 037,50 €	2 912,50 €	0,00 €	34 950,00 €	0,00 €	32 037,50 €	2 912,50 €
Transferências	0,00 €	440 000,00 €	0,00 €	385 000,00 €	55 000,00 €	0,00 €	440 000,00 €	0,00 €	385 000,00 €	55 000,00 €
Total	0,00 €	474 950,00 €	0,00 €	417 037,50 €	57 912,50 €	0,00 €	474 950,00 €	0,00 €	417 037,50 €	57 912,50 €

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / EPF									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00 €	339 523,68 €	0,00 €	267 583,31 €	71 940,37 €	0,00 €	339 523,68 €	0,00 €	267 583,31 €	71 940,37 €
Total	0,00 €	339 523,68 €	0,00 €	267 583,31 €	71 940,37 €	0,00 €	339 523,68 €	0,00 €	267 583,31 €	71 940,37 €

3. Demonstrações orçamentais de relato consolidadas

3.1. Demonstração consolidada de desempenho orçamental

(ver páginas seguintes)

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

RECEBIMENTOS		2021	2020	PAGAMENTOS		2021	2020
Rubrica				Rubrica			
	Saldo de gestão anterior	8 211 946,63	5 857 070,81				
	Operações orçamentais (1)	6 799 173,29	4 618 752,07				
	Restituição do saldo oper. orçamentais	1 412 773,34	1 238 318,74				
	Operações de tesouraria (A)	36 288 311,72	34 160 519,78				
	Receita corrente	8 890 401,62	8 769 530,20				
R1	Receita fiscal	8 890 401,62	8 769 530,20	D1	Despesa corrente	29 991 192,13	28 730 803,04
R11	Impostos diretos			D11	Despesas com o pessoal	13 344 775,65	13 004 223,08
R12	Impostos indiretos			D12	Remunerações Certas e Permanentes	10 004 811,13	9 809 917,37
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	248 344,29	233 039,06
R3	Taxas, multas e outras penalidades	903 023,54	952 455,12	D13	Segurança social	3 091 620,23	2 961 266,65
R4	Rendimentos de propriedade	1 054 270,36	1 058 753,02	D2	Aquisição de bens e serviços	12 001 176,01	10 722 313,13
R5	Transferências Correntes	19 672 722,30	18 321 536,35	D3	Juros e outros encargos	76 427,87	67 170,56
R51	Administrações Públicas	19 672 722,30	18 321 536,35	D4	Transferências correntes	3 751 386,45	3 992 497,73
R511	Administração Central - Estado	16 890 954,86	15 616 063,28	D41	Administrações Públicas	1 932 403,14	2 519 343,45
R512	Administração Central - Outras entidades	2 781 767,44	2 705 473,07	D411	Administração Central - Estado	104 273,31	157 004,24
R513	Segurança Social			D412	Administração Central - Outras entidades		
R514	Administração Regional			D413	Segurança Social		
R515	Administração Local			D414	Administração Regional		
R52	Exterior - UE			D415	Administração Local	1 828 129,83	2 362 339,21
R53	Outras			D42	Instituições sem fins lucrativos	1 171 176,35	1 063 901,57
R6	Venda de bens e serviços	5 685 201,85	4 913 490,70	D43	Famílias	647 206,96	300 682,00
R7	Outras receitas correntes	82 692,05	144 754,39	D44	Outras	600,00	118 570,71
R8	Receita de capital	4 289 616,61	6 380 416,09	D5	Subsídios	521 852,69	622 562,60
R9	Venda de bens de investimento		1 600 000,00	D6	Outras despesas correntes	295 573,46	322 035,94
R91	Transferências de Capital	4 254 615,25	4 776 021,33	D7	Investimento	11 604 326,06	9 696 922,02
R911	Administrações Públicas	4 254 615,25	4 776 021,33	D8	Transferências de capital	10 800 248,90	8 948 162,82
R912	Administração Central - Estado			D81	Administrações Públicas	804 077,16	748 759,20
R913	Administração Central - Outras entidades			D811	Administração Central - Estado	379 910,03	225 951,69
R914	Segurança Social			D812	Administração Central - Outras entidades		
R915	Administração Regional			D813	Segurança Social		
R92	Exterior - UE			D814	Administração Regional		
R93	Outras			D815	Administração Local	379 910,03	225 951,69
R10	Outras receitas de capital	35 001,36	4 394,76	D82	Instituições sem fins lucrativos	424 167,13	522 807,51
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	23 843,73	21 578,42	D83	Famílias		
	Receita efetiva (2)	40 601 772,06	40 562 514,29	D84	Outras		
	Receita não efetiva (3)	1 929 538,85	1 102 952,72	D9	Outras despesas de capital		
R12	Receita com ativos financeiros				Despesa efetiva (5)	41 595 518,19	38 427 725,06
R13	Receita com passivos financeiros	1 929 538,85	1 102 952,72		Despesa não efetiva (6)	1 022 971,39	1 057 320,73
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	49 330 484,20	46 284 219,08		Despesa com ativos financeiros	24 339,51	24 339,51
	Operações de tesouraria (B)	517 459,31	406 666,33	D11	Despesa com passivos financeiros	1 022 971,39	1 032 981,22
					Soma (7)=(5)+(6)	42 618 489,58	39 485 045,79
					Operações de tesouraria (C)	353 202,26	232 211,73
					Saldo para a gestão seguinte	8 289 025,01	8 211 946,63
					Operações orçamentais (B) = (4)-(7)	6 711 994,62	6 799 173,29
					Operações de tesouraria (D)=(A)-(B)-(C)	1 577 030,39	1 412 773,34
					Saldo global (2) - (5)	993 746,13	2 134 789,23
					Despesa primária	41 519 090,32	38 360 554,50
					Saldo corrente	6 297 119,59	5 429 716,74
					Saldo de capital	7 314 709,45	3 316 505,93
					Saldo primário	917 318,26	2 201 959,79
					Receta total (1) + (2) + (3)	49 330 484,20	46 284 219,08
					Despesa total (5) + (6)	42 618 489,58	39 485 045,79



3.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

(ver páginas seguintes)

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

RECEBIMENTOS		2021	2020	PAGAMENTOS		2021	2020
Rubrica				Rubrica			
R1	Receita corrente		2 502 928,66	D1	Despesa corrente	607 817,71	471 812,71
R11	Receita fiscal	-	-	D11	Despesas com o pessoal	178 598,03	161 123,40
R12	Impostos diretos	-	-	D12	Remunerações Certas e Permanentes	168 104,48	132 823,65
R2	Impostos indiretos	-	-	D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 540,65	4 190,49
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D2	Segurança social	5 952,90	24 105,26
R4	Taxas, multas e outras penalidades	78 647,31	81 238,45	D3	Aquisição de bens e serviços	410 170,26	304 586,36
R5	Rendimentos de propriedade	-	-	D4	Juros e outros encargos	-	-
R51	Transferências Correntes	1 405,00	2 560,43	D41	Transferências correntes	3 056,35	5 846,45
R511	Administrações Públicas	1 405,00	2 560,43	D411	Administrações Públicas	2 590,39	5 000,00
R512	Administração Central - Estado	1 405,00	2 560,43	D412	Administração Central - Estado	2 590,39	-
R513	Administração Central - Outras entidades	-	-	D413	Administração Central - Outras entidades	-	-
R514	Segurança Social	-	-	D414	Segurança Social	-	-
R515	Administração Regional	-	-	D415	Administração Regional	-	-
R52	Administração Local	-	-	D42	Administração Local	-	5 000,00
R53	Exterior - UE	-	-	D43	Instituições sem fins lucrativos	-	-
R6	Outras	-	-	D44	Famílias	465,96	846,45
R7	Venda de bens e serviços	2 277 311,63	2 413 920,12	D5	Outras	-	-
R8	Outras receitas correntes	10 133,51	5 209,66	D6	Subsídios	-	-
R9	Recarga de capital	-	-	D7	Outras despesas correntes	15 993,07	256,50
R91	Venda de bens de investimento	-	-	D8	Despesa de capital	381 887,25	127 611,57
R911	Transferências de Capital	-	-	D81	Investimento	381 887,25	127 611,57
R912	Administrações Públicas	-	-	D82	Transferências de capital	-	-
R913	Administração Central - Estado	-	-	D811	Administrações Públicas	-	-
R914	Administração Central - Outras entidades	-	-	D812	Administração Central - Estado	-	-
R915	Segurança Social	-	-	D813	Administração Central - Outras entidades	-	-
R92	Administração Regional	-	-	D814	Segurança Social	-	-
R93	Administração Local	-	-	D815	Administração Regional	-	-
R10	Exterior - UE	-	-	D82	Administração Local	-	-
R11	Outras receitas de capital	-	-	D83	Instituições sem fins lucrativos	-	-
R12	Outras receitas de capital	883,74	883,74	D84	Famílias	-	-
R13	Reposição não abataas aos pagamentos	-	-	D9	Outras	-	-
R14	Recarga de capital	-	-		Outras despesas de capital	-	-
R15	Recarga de capital	2 368 381,19	2 503 812,40		Despesa efetiva [5]	989 704,96	599 424,28
R16	Recarga de capital	-	-		Despesa não efetiva [6]	-	-
R17	Recarga de capital	-	-		Despesa com ativos financeiros	-	-
R18	Recarga de capital	-	-		Despesa com passivos financeiros	-	-
R19	Recarga de capital	-	-		Despesa total [7]=[5]+[6]	989 704,96	599 424,28
R20	Recarga de capital	-	-				
R21	Recarga de capital	-	-				
R22	Recarga de capital	-	-				
R23	Recarga de capital	-	-				
R24	Recarga de capital	-	-				
R25	Recarga de capital	-	-				
R26	Recarga de capital	-	-				
R27	Recarga de capital	-	-				
R28	Recarga de capital	-	-				
R29	Recarga de capital	-	-				
R30	Recarga de capital	-	-				
R31	Recarga de capital	-	-				
R32	Recarga de capital	-	-				
R33	Recarga de capital	-	-				
R34	Recarga de capital	-	-				
R35	Recarga de capital	-	-				
R36	Recarga de capital	-	-				
R37	Recarga de capital	-	-				
R38	Recarga de capital	-	-				
R39	Recarga de capital	-	-				
R40	Recarga de capital	-	-				
R41	Recarga de capital	-	-				
R42	Recarga de capital	-	-				
R43	Recarga de capital	-	-				
R44	Recarga de capital	-	-				
R45	Recarga de capital	-	-				
R46	Recarga de capital	-	-				
R47	Recarga de capital	-	-				
R48	Recarga de capital	-	-				
R49	Recarga de capital	-	-				
R50	Recarga de capital	-	-				
R51	Recarga de capital	-	-				
R52	Recarga de capital	-	-				
R53	Recarga de capital	-	-				
R54	Recarga de capital	-	-				
R55	Recarga de capital	-	-				
R56	Recarga de capital	-	-				
R57	Recarga de capital	-	-				
R58	Recarga de capital	-	-				
R59	Recarga de capital	-	-				
R60	Recarga de capital	-	-				
R61	Recarga de capital	-	-				
R62	Recarga de capital	-	-				
R63	Recarga de capital	-	-				
R64	Recarga de capital	-	-				
R65	Recarga de capital	-	-				
R66	Recarga de capital	-	-				
R67	Recarga de capital	-	-				
R68	Recarga de capital	-	-				
R69	Recarga de capital	-	-				
R70	Recarga de capital	-	-				
R71	Recarga de capital	-	-				
R72	Recarga de capital	-	-				
R73	Recarga de capital	-	-				
R74	Recarga de capital	-	-				
R75	Recarga de capital	-	-				
R76	Recarga de capital	-	-				
R77	Recarga de capital	-	-				
R78	Recarga de capital	-	-				
R79	Recarga de capital	-	-				
R80	Recarga de capital	-	-				
R81	Recarga de capital	-	-				
R82	Recarga de capital	-	-				
R83	Recarga de capital	-	-				
R84	Recarga de capital	-	-				
R85	Recarga de capital	-	-				
R86	Recarga de capital	-	-				
R87	Recarga de capital	-	-				
R88	Recarga de capital	-	-				
R89	Recarga de capital	-	-				
R90	Recarga de capital	-	-				
R91	Recarga de capital	-	-				
R92	Recarga de capital	-	-				
R93	Recarga de capital	-	-				
R94	Recarga de capital	-	-				
R95	Recarga de capital	-	-				
R96	Recarga de capital	-	-				
R97	Recarga de capital	-	-				
R98	Recarga de capital	-	-				
R99	Recarga de capital	-	-				
R100	Recarga de capital	-	-				



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.3. Anexo às demonstrações orçamentais consolidadas

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signature]

Anexo às demonstrações orçamentais consolidadas

Introdução

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Municipal de Felgueiras, relativas ao exercício de 2021, reportado a 31 de dezembro, foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

De acordo com a NCP 26 (§§ 22 a 24) o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Assim, o perímetro de consolidação orçamental do Grupo Municipal de Felgueiras compreende as seguintes entidades:

- Município de Felgueiras;
- ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.
- EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda.

Nos termos do exposto na NCP 26 (§§ 25 e 26) a consolidação orçamental efetua-se pelo método da consolidação simples, que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos, para a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, e de liquidações e obrigações para a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Naturezas. Posteriormente, procede-se à eliminação dos saldos resultantes de recebimentos e pagamentos de operações internas, assim como, de liquidações e obrigações recíprocas por naturezas.

A prestação de contas de 2021, das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação de acordo com a NCP 26, foram efetuadas, no caso da ACLEM conforme o SNC e a EPF conforme o SNC-AP, contudo, esta última, tal como relatado no Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2021, apesar de ter apresentado Demonstrações Orçamentais, a Contabilidade Orçamental ainda não se encontra integralmente implementada, situação que se enquadra no período de transição de 3 anos previsto na IPSAS 33 para a implementação de situações mais complexas.

Além disso, e tal como consta do documento da SROC - Certificação Legal de Contas da EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. Unipessoal, Lda., *"Apesar de todos os esforços desenvolvidos pela Entidade, a NCP 26 ainda não se encontra totalmente implementada, atendendo à complexidade que a mesma acarreta, não tendo sido possível, até esta data, obter a informação adequada e necessária para a verificação das demonstrações orçamentais."*



Em face do exposto, o perímetro das Demonstrações Orçamentais Consolidadas é composto apenas pelo Município de Felgueiras, uma vez que as restantes entidades que integram o perímetro de consolidação orçamental identificadas acima não aplicaram na íntegra a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.



4. Outros documentos

4.1. Relação nominal dos responsáveis

(ver páginas seguintes)

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS			
Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Nuno Alexandre Martins da Fonseca	Presidente	2021.01.01 a 2021.12.31	Rua Nicolau Coelho, n.º 64 - 4610-202 Felgueiras
António Fernando da Silva Fernandes	Vereador em regime de permanência	2021.01.01 a 2021.12.31	Avenida Dr. Magalhães Lemos, n.º 420, 3.º Dto. - 4610-106 Felgueiras
Rosa Maria Sousa Pinto	Vereador em regime de permanência	2021.01.01 a 2021.12.31	Rua das Vitorias 245 4615-684 Lixa
Ana Maria Medeiros Peixoto	Vereador em regime de permanência	2021.01.01 a 2021.12.31	Rua António F. Moura Dias Azevedo Ed. Miguel 4.º Dto Margaride 4610- 156 Felgueiras
Joel Rui Carvalho da Costa	Vereador em regime de permanência	2021.01.01 a 2021.12.31	Rua do Monte n.º 38- Moure 4610-472 Felgueiras
Ricardo Paulo Pinto Lopes Silva Freitas	Vereador em regime de permanência	2021.10.15 a 2021.12.31	Rua da Carreira n.º 276 4815-591 Vizela
Vírgilio Oscar Lachado Ferreira	Vereador em regime de meio tempo	2021.10.21 a 2021.12.31	Rua Prof. Francisco Ferreira Alves, n.º 103 638 Borba de Godim
Adelina Maria Moreira da Silva	Vereador c)	2021.01.01 a 2021.10.14	Rua Posmil n.º 156 Frande 4610-308 Felgueiras
João Fernando Lopes de Sousa	Vereador c)	2021.01.01 a 2021.10.14	Rua Costa Guimaraes, 160 Margaride 4610-135 Felgueiras
Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa	Vereador c)	2021.01.01 a 2021.10.14	Rua Central - n.º 74 Santão 4615-760 Vila Verde FLG
Joaquim José Teixeira Ribeiro	Vereador c)	2021.01.01 a 2021.10.14	Rua da Liberdade 4275 4610-670 Refontoura Felgueiras
Hugo Alcides Freitas Martins	Vereador c)	2021.10.15 a 2021.12.31	P. Comunidade Lusiada, 94 -3 Centro 4610-115 Felgueiras
Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos	Vereador c)	2021.10.15 a 2021.12.31	Rua da Liberdade 1226 4650-092 Airões - Felgueiras

- a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
 b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal
 c) Senhas de presença



4.2. Certificação legal das contas

(ver páginas seguintes)



RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2021 (que evidencia um total de 185.943.747,59 euros e um total de património líquido de 161.319.574,88 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.837.996,08 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quantos aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS em 31/12/2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

O Município de Felgueiras não terminou a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços, de forma a dar cumprimento à Norma de Contabilidade Pública 4. Por este motivo, desconhecemos o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP. Contudo, chamamos a atenção para o facto de, conforme divulgado na Introdução do Anexo às demonstrações orçamentais consolidadas, ter sido considerado no perímetro de consolidação orçamental apenas o Município de Felgueiras, pelas razões aí explanadas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido na Introdução do relatório consolidado de gestão, o Grupo não apresenta as divulgações necessárias, relativas ao seu sistema de contabilidade de gestão, para dar cumprimento ao exigido pela NCP 27, do SNC-AP.

Trofa, 17 de junho de 2022


Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC



RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

DO EXERCÍCIO DE 2021

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do n.º 1, do art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer, conforme disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 77º da presente Lei, sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** (o Grupo), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o que vimos fazer nos termos seguintes:

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Grupo.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto no art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Grupo;
- c) à análise dos procedimentos de controlo interno instituídos, particularmente os relacionados com o processo de consolidação;
- d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- e) à análise das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os requisitos das normas de contabilidade pública adotadas em Portugal através do SNC-AP, bem como do relatório consolidado de gestão.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as seguintes observações:

- a) a contabilidade, as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e financeira do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião modificada que, nesta data, expressamos na Certificação Legal das Contas.



4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

As contas consolidadas do Grupo e o respetivo relatório consolidado de gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que constam, especialmente nos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e no próprio relatório consolidado de gestão, bem como das notas anteriores do presente relatório, merecem uma apreciação positiva.

Salientamos, por último, o espírito de colaboração com que pudemos contar por parte do órgão executivo e de todos os responsáveis, aos diversos níveis, com quem trabalhamos.

Trofa, 17 de junho de 2022

Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC

17/08/10



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL